



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 935/2016

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º O Orçamento do Município de Campo Magro, relativo ao exercício de 2017, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º da Constituição Federal, no Artigo 101, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar n.º 101/2000 de 04/05/2000.

Art. 2º As despesas que visam à manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre ações de expansão e novos investimentos.

Art. 3º Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente àqueles que exijam contrapartida financeira do Município.

Art. 4º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e a participação comunitária.

Parágrafo Único - Para a formulação do Orçamento do Município para o exercício de 2017, deverão ser contempladas as decisões emanadas das Conferências Municipais e Regionais.

Art. 5º A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, dará especial atenção aos princípios de:



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

- I. prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II. austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. a promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- IV. o princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
- V. a transparência na Gestão Fiscal.
- VI. modernização na ação governamental.
- VII. as obras em andamento, a preservação e conservação do patrimônio público frente a projetos novos;

Art. 6º Atendidas às despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais e de outras despesas de custeio administrativo e operacional, é que poderão ser programados recursos ordinários do Tesouro Municipal para atender despesas de capital, observadas, quanto às despesas de pessoal, os limites da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, e a realização de concurso público na forma da lei.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual para 2017 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento.

Art. 8º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução do programa de governo;
- II. Função: O maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- III. Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- IV. Programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos.
- V. Ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos que devem ser detalhados em unidades e medidas;
- VI. Operações Especiais: são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços, estão atreladas à codificação da ação;
- VII. Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- VIII. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo;



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicação no
D.O.M em

23 SET. 2016

IX. Unidade Orçamentária: é o mesmo nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos como o de maior nível de classificação institucional;

§ 1º A classificação funcional programática, será composta por funções, subfunções, programas e ações, identificadas por um código, composto por treze dígitos vinculados entre si.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 9º Os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa.

§ 1º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2017 e em seus créditos adicionais.

Art. 10 A Lei Orçamentária Anual para 2017 conterà a destinação de recursos, classificados pelas respectivas fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos referentes à destinação de recursos e fontes de recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2017 e em seus créditos adicionais.

§ 2º O Poder Executivo poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2017, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo Orçamento Anual para 2017.

Art. 11 Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, instituídos e mantidos pelo Município.

Art. 12 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I. da estimativa das receitas de que trata o § 3º do artigo 12, da Lei Complementar Federal 101 de 2000;
- II. da proposta de Lei Orçamentária Anual para 2017 e seus anexos;
- III. da Lei Orçamentária Anual para 2017 e seus anexos.

Art. 13 A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, a aprovação e a execução da respectiva lei deverá levar em conta o alcance das disposições de metas fiscais e de riscos fiscais, constantes desta Lei.

Art. 14 As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, abrangendo o seu diagnóstico básico, suas diretrizes gerais e prioridades.

Art. 15 Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo, no cumprimento de suas missões institucionais e sem prejuízo de outras atribuições de sua competência, poderão, ainda:

- I. realizar ampliações, melhorias ou adaptações em suas edificações, dependências e instalações;
- II. viabilizar a melhoria da eficiência administrativa e a promoção da racionalização e da transparência da gestão da receita e do gasto público municipal, por meio de apoio técnico e financeiro na elaboração e execução de projetos para a modernização e o fortalecimento da gestão fiscal e da qualidade da execução das funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao contribuinte, através de recursos próprios;
- III. reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;
- IV. realizar concursos públicos e testes seletivos na área de recursos humanos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
- V. dar continuidade e iniciar ações que visem ao aperfeiçoamento e valorização dos servidores, à modernização instrumental, à adoção de metodologias adequadas e integradas ao planejamento governamental;
- VI. conceder reajustes salariais e abonos, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores, em conformidade ao artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 16 A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas, exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 17 As receitas e despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, mês a mês, tendo em vista, principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal e atendendo-se os demais critérios estabelecidos no artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e da planta genérica de valores;
- II. a expansão do número de contribuintes;
- III. a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e, a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, visando evitar-se déficit orçamentário, em atendimento ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

Art. 19 Aos Poderes Executivo e Legislativo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, e legislação complementar, a:

- I. efetuar Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), conforme legislação;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV. transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, em atendimento às necessidades da administração;
- V. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 20 Não sendo devolvido o projeto aprovado de lei orçamentária até o início do exercício de 2017 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. Para atender o dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. publicar até 30 dias após o encerramento do semestre, relatório de gestão fiscal;
- II. realizar semestralmente o acompanhamento do relatório resumido da execução orçamentária;
- III. verificar semestralmente o cumprimento dos limites da despesa total de pessoal e de sua repartição (Art. 22, da LC 101/2000) e do montante da dívida consolidada (Art. 30, § 4º, LC 101/2000);
- IV. dar ampla divulgação, inclusive na Internet, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento, aos Planos e Prestação de Contas e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 21 O Poder Executivo poderá firmar acordos e convênios com outras esferas de governo, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura urbana ou rural e demais obras, saneamento básico, assistência social, cultural, meio ambiente entre outras áreas sendo ou não sua competência.

Art. 22 O chefe do executivo municipal poderá celebrar parcerias em termos de fomento e termos de colaboração fundamentadas na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 23 A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos financeiros, para entidades de direito privado sem fins lucrativos, com finalidades de promoção de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, meio ambiente, esporte, observando em qualquer caso, o princípio de universalização dos serviços, desde



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

que sejam da conveniência do Município e que demonstrem padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o "caput" deste artigo serão efetivados através de convênios, acordos, ajustes, termos de parcerias e outros instrumentos congêneres, conforme estabelece o artigo 116, da Lei Federal N.º 8.666/93 Lei Federal n.º 9.790/99 artigo 9º e subseqüentes e a Lei Orgânica Municipal.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º As proposições de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de naturezas financeiras, tributárias e creditícias deverão apresentar medidas de compensação à renúncia de receita, ou seja, demonstrar os seus efeitos sobre as receitas e as despesas em documento que acompanhará a Lei Orçamentária.

Art. 24 A receita total do Município, prevista nos orçamentos fiscal e da seguridade social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I. pessoal e encargos sociais e demais custeios administrativos e operacionais;
- II. pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III. cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;
- IV. garantir o cumprimento dos princípios constitucionais com o Poder Legislativo;
- V. aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;
- VI. aporte local para as operações de crédito;
- VII. investimentos em andamento;
- VIII. novos investimentos.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 25 O orçamento fiscal abrangerá o Poder Executivo e o Legislativo, as entidades da Administração direta e da indireta e será elaborado obedecendo-se a classificação por função e subfunção, de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, com alterações posteriores, quanto à natureza da despesa.

§ 1º É vedado ao Poder Executivo Municipal, quando do repasse ao poder legislativo, ultrapassar o percentual de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 15º do Artigo 153 e nos Artigos 158



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme determina o Inciso I, do Artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 2º É vedado à Câmara Municipal realizar gastos superiores a 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo-se os gastos com o subsídio de seus vereadores, nos termos do § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 26 As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições legais vigentes, não podendo exceder o limite de 60% da Receita Corrente Líquida Municipal.

Parágrafo único. A repartição do limite global citado no Art. 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 não poderá exceder em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo, conforme o Art. 20 da mesma Lei.

Art. 27 O Art. 17 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 28 Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 29 O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e Educação Infantil, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, bem como atenderá os dispositivos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, nos serviços públicos de saúde, com a aplicação de no mínimo 15% das suas referidas receitas.

CAPÍTULO IV

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

Art. 30 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017 compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 31 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 31 de outubro de 2016, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentária;
- III. Anexo II da receita e despesa na forma Lei 4320/64;
- IV. Anexo VI e IX na forma Lei 4320/64;
- V. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
- VI. Quadro da receita e despesa por fontes;
- VII. Evolução da receita e despesa dos dois últimos exercícios e projeção.

Art. 32 A Câmara Municipal deverá entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao Órgão responsável pela consolidação do projeto de lei orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei, até 30 de junho de 2016.

Art. 33 A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 34 Constituem os gastos municipais, todos os dispêndios que visam à manutenção, aquisição de bens, serviços e investimentos, destinados ao cumprimento das metas estabelecidas e objetivos assumidos pela Administração Pública Municipal, para atender compromissos de natureza social e financeira.

Art. 35 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

- I. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II. obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III. dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV. dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 36 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizatória, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

Art. 37 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, na Lei Federal nº 9717 de 27 de novembro de 1998 e na legislação municipal em vigor.

Art. 38 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, desde que não ultrapassem 40 horas extras por mês por servidor e quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da LRF conforme Art. 22, parágrafo único, V da LRF.

Art. 39 No exercício de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

Art. 40 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

§ 1º Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Município de Campo Magro, adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I. Redução em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- II. exoneração dos servidores não estáveis.

§ 2º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar a determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto e redução de pessoal.

§ 3º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

Art. 41 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I. sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II. não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo e ou categoria extinto, total ou parcialmente;
- III. não caracterizem relação direta de emprego.

§ 2º Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

Art. 42 O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela legislação municipal em vigor, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro, previstos na Lei Orçamentária Anual para 2017, em categoria de programação específica, observado o limite do artigo 21 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 43 Ficam autorizadas a instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos, crescimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade, os programas de qualidade, produtividade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos instituídos pelo Município, observado o contido no inciso II do art.37 da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2017, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25 de 2000, na Lei complementar nº 101 de 2000 e na legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 44 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos de seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (Art. 14 da LRF).

Art. 45 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (Art. 14 § 3º da LRF).

Parágrafo único. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, que se caracterize como renúncia de receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (Art. 14, § 2º da LRF).

Art. 46 O Município poderá encaminhar projetos de lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever e atualizar a legislação tributária para 2017, objetivando modernizar a ação fazendária e aumentar a produtividade.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá considerar na previsão da receita, o incremento da arrecadação decorrente das alterações tributáveis propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades.

Art. 47 As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 48 As taxas de polícias administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 49 Os recolhimentos de tributos poderão ser efetuados em parcelas, cuja regulamentação será efetuada por Decreto.

Art. 50 O IPTU de 2017 terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista no prazo estipulado.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 51 O Poder Legislativo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) de seu orçamento anual por iniciativa do presidente através de ato próprio e publicado.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

Art. 53 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 O projeto de lei orçamentária conterá os quadros de detalhamento da despesa, especificando, por projetos e atividades, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Art. 56 O projeto de lei do orçamento anual será encaminhado a Câmara Municipal em volumes com páginas numeradas e com índice das matérias expostas.

Art. 57 Os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais poderão ser revistos, em março de 2017, com a recomposição, pelo menos, das perdas ocasionadas com o processo inflacionário, segundo índices oficiais, ou a critério do Executivo, sempre que permitir a evolução da receita municipal.

Art. 58 A criação de cargos e a admissão de pessoal a qualquer título, pelos órgãos da administração municipal somente poderá dar-se em face da ampliação dos serviços, obedecendo aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Poderá ser alterada a estrutura das carreiras dos Quadros de Pessoal, para adequação a injunções do mercado de trabalho.

Art. 59 Cabe à Secretaria de Planejamento do Município, a responsabilidade pela coordenação e elaboração das peças orçamentárias (PPA – LDO – LOA) de que trata esta Lei:

- I. calendário de Atividades para elaboração dos orçamentos;
- II. coordenação e elaboração dos procedimentos para colher as propostas de todos os setores e sistematizá-las.

Art. 60 Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar indicando como recurso o superávit financeiro e excesso de arrecadação, sem contar para os limites estipulados no Inciso III do Art. 19 desta Lei.

Art. 61 Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações com o Plano Plurianual.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

23 SET. 2016

Art. 62 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 16 de setembro de 2016.


Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			67.672.634,32
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		6.473.985,52	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		5.329.207,10	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.392.021,23		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIOS	1.363.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.433.214,64		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS SALÁRIOS E PROVENTOS	1.409.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	1.409.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	159.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	1.250.000,00		
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS	24.214,64		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	595.806,59		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.937.185,87		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.937.185,87		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		1.143.917,44	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	208.889,83		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.099,25		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	171.000,00		
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	29.790,58		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	935.027,61		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	52.367,22		
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	880.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.660,39		
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		860,98	
1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	860,98		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		660.369,47	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA		660.369,47	
1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	660.369,47		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		405.622,10	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		405.622,10	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	405.622,10		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		546,99	
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	546,99		
1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	546,99		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		58.938.257,42	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		58.185.857,42	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.976.383,23		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.155.927,87		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	20.288.800,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERREIRA	41.228,02		
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	825.899,85		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA COTA-PARTE	217.180,39		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	4.137,63		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	213.042,76		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.630.327,70		
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.985.395,50		
1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	752.400,00		
1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	1.232.995,50		
1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	519.532,20		
1.7.2.1.33.20.03.00.00	COMPONENTE SAMU 192	164.587,50		
1.7.2.1.33.20.99.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	354.944,70		
1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	125.400,00		
1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ACIDENTOLOGIA	62.700,00		
1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	62.700,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	353.628,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁSICA(215.689,00		
1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	215.689,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES	81.509,75		
1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	81.509,75		
1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	81.509,75		
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST S	56.429,25		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	1.400.947,90		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	992.750,00		
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	1.692,90		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	296.780,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	109.725,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃ	156.332,01		
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	62.039,36		
1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À	62.039,36		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	21.278.190,98		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	20.884.837,34		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	18.351.500,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.245.896,61		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	287.440,73		
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	6.121,40		
1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIR	6.121,40		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRC	105.082,24		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	282.150,00		
1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR MUNICÍPIOS-P	282.150,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.931.283,21		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	10.931.283,21		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		752.400,00	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.193.852,82	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		284.307,40	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	82.596,26		
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PRC	19.668,61		
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRA	9.368,48		
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVI	27.195,92		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE M	134,03		
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	26.229,22		
1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	26.229,22		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUT	189.570,42		
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOS	113.820,03		
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOS	15.528,98		
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOS	14.047,08		
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA I	15.553,99		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONT	14.956,03		
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRC	15.664,31		
1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR. MORA DÍV. ATIVA TX. PODER. POLÍCIA	15.664,31		
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	69,29		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	69,29		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	12.071,43		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	4.440,86		
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	7.630,57		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		520.302,84	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	520.302,84		
1.9.2.2.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	310.094,65		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	210.208,19		
1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	338,31		
1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	209.869,88		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		313.690,26	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	313.690,26		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP	159.314,63		
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRAN	28.466,11		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	27.657,95		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	31.854,76		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE ME	33.003,40		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	33.393,41		
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-PRII	33.393,41		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		75.552,32	
4.9.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-7.893.065,59
4.9.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-7.893.065,59	
4.9.7.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -		-7.893.065,59	
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.825.815,54		
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNI	-3.825.815,54		
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR	-3.817.569,94		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDE	-8.245,60		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.067.250,05		
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ES	-4.067.250,05		
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDE	-3.560.582,58		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDE	-449.179,32		
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDE	-57.488,15		
		Total das receitas:		59.779.568,73
		Total por entidade:		59.779.568,73
		Total geral das transferências:		0,00
		Total geral das receitas:		59.779.568,73
		Total geral:		59.779.568,73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.712.518,91
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.324.598,57	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.324.598,57	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM	135.818,24		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	27.639.240,22		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.311.860,30		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.054,81		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.625,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	10.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		213.180,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		213.180,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	213.180,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.174.740,34	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRA		356.317,50	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	356.317,50		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.818.422,84	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.467.208,41		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPOF	5.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	862.367,05		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.097.121,41		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	461.795,31		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.822.611,25		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	724.780,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	92.689,41		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	153.455,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	37.395,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.768.151,98
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.364.363,98	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.364.363,98	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	709.370,60		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541.576,35		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	113.417,03		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D		403.788,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		403.788,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	403.788,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			298.897,84
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		298.897,84	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		298.897,84	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	298.897,84		
		Total das despesas:		59.779.568,73
		Total da entidade:		59.779.568,73
		Total geral das transferências:		0,00
		Total geral das despesas:		59.779.568,73
		Total geral:		59.779.568,73

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		353.208,76	57.786.264,32	1.640.095,65	59.779.568,73
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		0,00	3.160.000,00	0,00	3.160.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		0,00	3.160.000,00	0,00	3.160.000,00
01	Legislativa		3.160.000,00		3.160.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.160.000,00		3.160.000,00
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS		3.160.000,00		3.160.000,00
01.031.1001.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		3.160.000,00		3.160.000,00
Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	1.004.423,07	0,00	1.004.423,07
Unidade: 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	1.004.423,07	0,00	1.004.423,07
04	Administração		1.004.423,07		1.004.423,07
04.122	Administração Geral		1.004.423,07		1.004.423,07
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1.004.423,07		1.004.423,07
04.122.1002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.004.423,07		1.004.423,07
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5.225,00	547.113,35	1.306.748,00	1.859.086,35
Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5.225,00	547.113,35	1.306.748,00	1.859.086,35
04	Administração	5.225,00	547.113,35		552.338,35
04.123	Administração Financeira		547.113,35		547.113,35
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		547.113,35		547.113,35
04.123.1002.2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		547.113,35		547.113,35
04.129	Administração de Receitas	5.225,00			5.225,00
04.129.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.225,00			5.225,00
04.129.1002.1.001	Aquisição de Equipamentos de Informática	5.225,00			5.225,00
28	Encargos Especiais			1.306.748,00	1.306.748,00
28.694	Serviços Financeiros			689.780,00	689.780,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			689.780,00	689.780,00
28.694.0000.0.001	Contribuição ao PASEP			689.780,00	689.780,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			616.968,00	616.968,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			616.968,00	616.968,00
28.843.0000.0.002	Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			616.968,00	616.968,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		353.208,76	57.786.264,32	1.640.095,65	59.779.568,73
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		158.550,00	17.564.270,01	0,00	17.722.820,01
Unidade: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	737.561,00	0,00	737.561,00
12	Educação		737.561,00		737.561,00
12.361	Ensino Fundamental		737.561,00		737.561,00
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		737.561,00		737.561,00
12.361.1005.2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		737.561,00		737.561,00
Unidade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		158.550,00	16.826.709,01	0,00	16.985.259,01
12	Educação	158.550,00	16.826.709,01		16.985.259,01
12.361	Ensino Fundamental	158.550,00	14.492.457,68		14.651.007,68
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	158.550,00	14.492.457,68		14.651.007,68
12.361.1005.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares	52.250,00			52.250,00
12.361.1005.1.003	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	106.300,00			106.300,00
12.361.1005.2.005	Manutenção do Programa Salário Educação		997.139,07		997.139,07
12.361.1005.2.006	Manutenção do Programa Merenda Escolar		630.875,00		630.875,00
12.361.1005.2.007	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.743,06		1.743,06
12.361.1005.2.008	Manutenção do Programa Transporte Escolar		1.303.473,50		1.303.473,50
12.361.1005.2.009	Programa de Incentivo à Educação		52.250,00		52.250,00
12.361.1005.2.010	Manutenção das Unidades Escolares - EF		1.191.960,02		1.191.960,02
12.361.1005.2.011	Manutenção do FUNDEB		10.315.017,03		10.315.017,03
12.365	Educação Infantil		2.170.604,33		2.170.604,33
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		2.170.604,33		2.170.604,33
12.365.1005.2.012	Manutenção das Unidades Escolares - EI		1.287.112,43		1.287.112,43
12.365.1005.2.014	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica		883.491,90		883.491,90
12.367	Educação Especial		163.647,00		163.647,00
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		163.647,00		163.647,00
12.367.1005.2.015	Manutenção das Unidades Escolares - EE		163.647,00		163.647,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.985.291,00	0,00	1.985.291,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.074.343,60	0,00	1.074.343,60
08	Assistência Social		1.069.599,30		1.069.599,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		24.348,50		24.348,50
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		24.348,50		24.348,50
08.243.1007.2.076	Manutenção do Conselho Tutelar		24.348,50		24.348,50

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		353.208,76	57.786.264,32	1.640.095,65	59.779.568,73
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.985.291,00	0,00	1.985.291,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.074.343,60	0,00	1.074.343,60
08	Assistência Social		1.069.599,30		1.069.599,30
08.244	Assistência Comunitária		1.045.250,80		1.045.250,80
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.045.250,80		1.045.250,80
08.244.1007.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		991.433,30		991.433,30
08.244.1007.2.072	Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercado Popular		52.250,00		52.250,00
08.244.1007.2.074	Manutenção do CMAS / Conferências Municipais		1.567,50		1.567,50
11	Trabalho		4.744,30		4.744,30
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.744,30		4.744,30
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4.744,30		4.744,30
11.331.1003.2.019	Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador		4.744,30		4.744,30
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	761.121,90	0,00	761.121,90
08	Assistência Social		761.121,90		761.121,90
08.241	Assistência ao Idoso		5.225,00		5.225,00
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		5.225,00		5.225,00
08.241.1007.2.021	Manutenção das Atividades da Terceira Idade		5.225,00		5.225,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		215.270,00		215.270,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		215.270,00		215.270,00
08.243.1007.2.088	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		215.270,00		215.270,00
08.244	Assistência Comunitária		540.626,90		540.626,90
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		540.626,90		540.626,90
08.244.1007.2.020	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		1.567,50		1.567,50
08.244.1007.2.022	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		64.790,00		64.790,00
08.244.1007.2.023	Manutenção do Programa Básico Fixo		107.718,13		107.718,13
08.244.1007.2.025	Manutenção do Programa Bolsa Família		43.262,50		43.262,50
08.244.1007.2.078	Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE		224.675,00		224.675,00
08.244.1007.2.080	Manutenção do IGD / SUAS		15.800,40		15.800,40
08.244.1007.2.081	Manutenção do Programa CREAS		82.813,37		82.813,37

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		353.208,76	57.786.264,32	1.640.095,65	59.779.568,73
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.985.291,00	0,00	1.985.291,00
Unidade: 05.03 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	148.258,00	0,00	148.258,00
08	Assistência Social		148.258,00		148.258,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		148.258,00		148.258,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		148.258,00		148.258,00
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		145.750,00		145.750,00
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		2.508,00		2.508,00
Unidade: 05.10 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		0,00	1.567,50	0,00	1.567,50
08	Assistência Social		1.567,50		1.567,50
08.241	Assistência ao Idoso		1.567,50		1.567,50
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.567,50		1.567,50
08.241.1007.2.082	CMDI - Conselho Mun. dos Direitos do Idoso / Conferências Municipais		1.567,50		1.567,50
08.241.1007.2.083	Subvenções Sociais aos Idosos				0,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		46.062,10	836.040,37	0,00	882.102,47
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		44.758,45	836.040,37	0,00	880.798,82
04	Administração	18.685,57	277.091,82		295.777,39
04.121	Planejamento e Orçamento	1.303,65	211.909,60		213.213,25
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.303,65	211.909,60		213.213,25
04.121.1008.1.008	Implantação do Plano Diretor	1.303,65			1.303,65
04.121.1008.2.029	Fundo de Reserva para Contrapartida		211.909,60		211.909,60
04.122	Administração Geral	17.381,92	65.182,22		82.564,14
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	17.381,92	65.182,22		82.564,14
04.122.1008.1.022	Pavimentação Asfáltica - OC Paranacidade	17.381,92			17.381,92
04.122.1008.2.030	Manutenção, Conservação e Regularização de Imóveis Públicos		65.182,22		65.182,22
14	Direitos da Cidadania	434,55			434,55
14.452	Serviços Urbanos	434,55			434,55
14.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	434,55			434,55
14.452.1008.1.025	Aquisição de Imóveis	434,55			434,55
15	Urbanismo	25.638,33	445.966,07		471.604,40
15.122	Administração Geral	25.638,33			25.638,33
15.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	25.638,33			25.638,33
15.122.1008.1.009	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - SEDUR	25.638,33			25.638,33

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	353.208,76	57.786.264,32	1.640.095,65	59.779.568,73
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	46.062,10	836.040,37	0,00	882.102,47
Unidade:	06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	44.758,45	836.040,37	0,00	880.798,82
15	Urbanismo	25.638,33	445.966,07		471.604,40
15.452	Serviços Urbanos		445.966,07		445.966,07
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		445.966,07		445.966,07
15.452.1008.2.031	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano		445.966,07		445.966,07
18	Gestão Ambiental		112.982,48		112.982,48
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		112.982,48		112.982,48
18.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		112.982,48		112.982,48
18.543.1009.2.032	Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação		112.982,48		112.982,48
Unidade:	06.03 DEPARTAMENTO HABITACIONAL	1.303,65	0,00	0,00	1.303,65
16	Habitação	1.303,65			1.303,65
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.303,65			1.303,65
16.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.303,65			1.303,65
16.541.1008.1.012	Plano Habitacional	1.303,65			1.303,65
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	11.816.686,89	0,00	11.866.686,89
Unidade:	07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
10	Saúde		20.100,00		20.100,00
10.301	Atenção Básica		20.100,00		20.100,00
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		20.100,00		20.100,00
10.301.1004.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		20.100,00		20.100,00
Unidade:	07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	11.796.586,89	0,00	11.846.586,89
10	Saúde	50.000,00	11.796.586,89		11.846.586,89
10.301	Atenção Básica	50.000,00	11.581.281,72		11.631.281,72
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	50.000,00	11.581.281,72		11.631.281,72
10.301.1004.1.013	Melhoria em Infraestrutura das UBS	50.000,00			50.000,00
10.301.1004.2.034	Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU		6.229.523,49		6.229.523,49
10.301.1004.2.036	Manutenção do Programa MAC		356.385,23		356.385,23
10.301.1004.2.037	Manutenção das UBS		2.890.307,30		2.890.307,30
10.301.1004.2.067	Manutenção do NASF		248.227,70		248.227,70
10.301.1004.2.068	FES - US 24 Horas		1.690.810,00		1.690.810,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		353.208,76	57.786.264,32	1.640.095,65	59.779.568,73
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000,00	11.816.686,89	0,00	11.866.686,89
Unidade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000,00	11.796.586,89	0,00	11.846.586,89
10	Saúde	50.000,00	11.796.586,89		11.846.586,89
10.301	Atenção Básica	50.000,00	11.581.281,72		11.631.281,72
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	50.000,00	11.581.281,72		11.631.281,72
10.301.1004.2.086	Manutenção do SAMU		166.028,00		166.028,00
10.304	Vigilância Sanitária		215.305,17		215.305,17
10.304.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		215.305,17		215.305,17
10.304.1004.2.038	Manutenção da Vigilância em Saúde		215.305,17		215.305,17
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	2.225.486,06	0,00	2.225.486,06
Unidade: 08.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	2.064.645,24	0,00	2.064.645,24
18	Gestão Ambiental		1.752.222,73		1.752.222,73
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.752.222,73		1.752.222,73
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.752.222,73		1.752.222,73
18.541.1009.2.044	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo		1.715.630,68		1.715.630,68
18.541.1009.2.070	Promoção da Produção Animal, Vegetal e Regul. Fundiária		25.828,81		25.828,81
18.541.1009.2.071	Proteção, Conservação, Recuperação e Preservação do Meio Ambiente		10.763,24		10.763,24
20	Agricultura		312.422,51		312.422,51
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		312.422,51		312.422,51
20.608.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		312.422,51		312.422,51
20.608.1009.2.041	Manutenção das Atividades da SAMAB		312.422,51		312.422,51
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	7.974,74	0,00	7.974,74
18	Gestão Ambiental		7.974,74		7.974,74
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		7.974,74		7.974,74
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		7.974,74		7.974,74
18.541.1009.2.045	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		7.974,74		7.974,74
Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS		0,00	152.866,08	0,00	152.866,08
17	Saneamento		152.866,08		152.866,08
17.544	Recursos Hídricos		152.866,08		152.866,08
17.544.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		152.866,08		152.866,08
17.544.1009.2.089	Manutenção do Depto. de Recursos Hídricos		152.866,08		152.866,08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO	353.208,76	57.786.264,32	1.640.095,65	59.779.568,73
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	2.225.486,06	0,00	2.225.486,06
Unidade:	08.04 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	152.866,08	0,00	152.866,08
17	Saneamento		152.866,08		152.866,08
17.544	Recursos Hídricos		152.866,08		152.866,08
17.544.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		152.866,08		152.866,08
17.544.1009.2.089	Manutenção do Depto. de Recursos Hídricos		152.866,08		152.866,08
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	6.796,66	138.225,87	0,00	145.022,53
Unidade:	09.01 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	6.796,66	49.525,10	0,00	56.321,76
18	Gestão Ambiental	6.796,66			6.796,66
18.661	Promoção Industrial	6.796,66			6.796,66
18.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.796,66			6.796,66
18.661.1003.1.014	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEICO	6.796,66			6.796,66
22	Indústria		49.525,10		49.525,10
22.661	Promoção Industrial		49.525,10		49.525,10
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		49.525,10		49.525,10
22.661.1003.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio		49.525,10		49.525,10
Unidade:	09.02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO	0,00	88.700,77	0,00	88.700,77
18	Gestão Ambiental		88.700,77		88.700,77
18.695	Turismo		88.700,77		88.700,77
18.695.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		88.700,77		88.700,77
18.695.1003.2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo		88.700,77		88.700,77
Órgão:	10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	86.575,00	13.358.831,30	0,00	13.445.406,30
Unidade:	10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	86.575,00	13.358.779,38	0,00	13.445.354,38
04	Administração	86.575,00	13.358.779,38		13.445.354,38
04.121	Planejamento e Orçamento	40.675,00			40.675,00
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	40.675,00			40.675,00
04.121.1002.1.017	Estruturação da Rede de Informática	40.675,00			40.675,00
04.122	Administração Geral	45.900,00	13.358.779,38		13.404.679,38
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	45.900,00	13.358.779,38		13.404.679,38
04.122.1002.1.015	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral	45.900,00			45.900,00
04.122.1002.2.048	Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral		12.092.761,88		12.092.761,88

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	353.208,76	57.786.264,32	1.640.095,65	59.779.568,73
Órgão:	10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	86.575,00	13.358.831,30	0,00	13.445.406,30
Unidade:	10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	86.575,00	13.358.779,38	0,00	13.445.354,38
04	Administração	86.575,00	13.358.779,38		13.445.354,38
04.122	Administração Geral	45.900,00	13.358.779,38		13.404.679,38
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	45.900,00	13.358.779,38		13.404.679,38
04.122.1002.2.049	Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran		1.266.017,50		1.266.017,50
Unidade:	10.03 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	51,92	0,00	51,92
15	Urbanismo		51,92		51,92
15.452	Serviços Urbanos		51,92		51,92
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		51,92		51,92
15.452.1008.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito		51,92		51,92
Órgão:	11.00 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	4.161.217,27	0,00	4.161.217,27
Unidade:	11.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	3.934.721,53	0,00	3.934.721,53
15	Urbanismo		3.794.388,14		3.794.388,14
15.452	Serviços Urbanos		3.794.388,14		3.794.388,14
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		3.794.388,14		3.794.388,14
15.452.1008.2.050	Manutenção das Estradas Vicinais		2.100.688,68		2.100.688,68
15.452.1008.2.051	Manutenção da Secretaria de Obras		1.014.447,77		1.014.447,77
15.452.1008.2.069	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		679.251,69		679.251,69
26	Transporte		140.333,39		140.333,39
26.782	Transporte Rodoviário		140.333,39		140.333,39
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		140.333,39		140.333,39
26.782.1008.2.052	Manutenção da Frota Municipal		140.333,39		140.333,39
Unidade:	11.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS	0,00	226.495,74	0,00	226.495,74
26	Transporte		226.495,74		226.495,74
26.782	Transporte Rodoviário		226.495,74		226.495,74
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		226.495,74		226.495,74
26.782.1008.1.016	Aquisição de Veículos Leves e Pesados				0,00
26.782.1008.2.053	Manutenção de Veículos Pesados		226.495,74		226.495,74

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	353.208,76	57.786.264,32	1.640.095,65	59.779.568,73
Órgão:	12.00 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	14.630,00	0,00	14.630,00
Unidade:	12.01 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	14.630,00	0,00	14.630,00
04	Administração		14.630,00		14.630,00
04.124	Controle Interno		14.630,00		14.630,00
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		14.630,00		14.630,00
04.124.1002.2.055	Manutenção das Atividades do Controle Interno		14.630,00		14.630,00
Órgão:	13.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	93.646,30	34.449,81	128.096,11
Unidade:	13.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	93.646,30	34.449,81	128.096,11
02	Judiciária		93.646,30	34.449,81	128.096,11
02.061	Ação Judiciária		93.646,30	34.449,81	128.096,11
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			34.449,81	34.449,81
02.061.0000.0.003	Encargos com Sentenças Judiciais			34.449,81	34.449,81
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		93.646,30		93.646,30
02.061.1002.2.056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		93.646,30		93.646,30
Órgão:	14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	21.736,00	0,00	21.736,00
Unidade:	14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	21.736,00	0,00	21.736,00
04	Administração		21.736,00		21.736,00
04.122	Administração Geral		21.736,00		21.736,00
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		21.736,00		21.736,00
04.122.1002.2.087	Manutenção da Secretaria de Governo		21.736,00		21.736,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	357.595,82	0,00	357.595,82
Unidade:	15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	357.595,82	0,00	357.595,82
04	Administração		357.595,82		357.595,82
04.121	Planejamento e Orçamento		357.595,82		357.595,82
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		357.595,82		357.595,82
04.121.1002.2.054	Manutenção do Departamento de Planejamento		357.595,82		357.595,82

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO	353.208,76	57.786.264,32	1.640.095,65	59.779.568,73
Órgão:	16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	501.071,01	0,00	501.071,01
Unidade:	16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	367.895,84	0,00	367.895,84
27	Desporto e Lazer		367.895,84		367.895,84
27.812	Desporto Comunitário		367.895,84		367.895,84
27.812.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		367.895,84		367.895,84
27.812.1006.2.017	Manutenção das Atividades Esportivas		367.895,84		367.895,84
Unidade:	16.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	133.175,17	0,00	133.175,17
13	Cultura		133.175,17		133.175,17
13.392	Difusão Cultural		133.175,17		133.175,17
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		133.175,17		133.175,17
13.392.1006.2.016	Manutenção das Atividades Culturais		133.175,17		133.175,17
Órgão:	99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	298.897,84	298.897,84
Unidade:	99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	298.897,84	298.897,84
99	Reserva de Contingência			298.897,84	298.897,84
99.999	Reserva de Contingência			298.897,84	298.897,84
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			298.897,84	298.897,84
99.999.9999.0.004	Reserva de Contingência			298.897,84	298.897,84
				Total geral:	59.779.568,73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO		3.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	1.004.423,07	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	552.338,35	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	295.777,39	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	13.445.354,38	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	14.630,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	128.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	21.736,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	357.595,82	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	3.160.000,00	128.096,11	0,00	15.691.855,01	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.722.820,01
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.980.546,70	0,00	0,00	4.744,30	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	11.866.686,89	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.980.546,70	0,00	11.866.686,89	4.744,30	17.722.820,01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	434,55	471.604,40	1.303,65	0,00	112.982,48
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	152.866,08	1.760.197,47
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.497,43
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	51,92	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	3.794.388,14	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		133.175,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	133.175,17	434,55	4.266.044,46	1.303,65	152.866,08	1.968.677,38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	312.422,51	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	49.525,10	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	312.422,51	0,00	49.525,10	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.000,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.423,07
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.306.748,00	0,00	1.859.086,35
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.722.820,01
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985.291,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882.102,47
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.866.686,89
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.486,06
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.022,53
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.445.406,30
11.00 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		0,00	366.829,13	0,00	0,00	0,00	4.161.217,27
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.630,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.096,11
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.736,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.595,82
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		0,00	0,00	367.895,84	0,00	0,00	501.071,01
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	298.897,84	298.897,84
	Total:	0,00	366.829,13	367.895,84	1.306.748,00	298.897,84	59.779.568,73
	Total geral:						59.779.568,73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	7.837,50	6.792,50	14.630,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	7.837,50	6.792,50	14.630,00
LEGISLATIVO	3.059.000,00	101.000,00	3.160.000,00
CAMARA MUNICIPAL	3.059.000,00	101.000,00	3.160.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	124.018,62	4.077,49	128.096,11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	124.018,62	4.077,49	128.096,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			298.897,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			298.897,84
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.217.368,44	8.117,62	2.225.486,06
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	152.128,12	737,96	152.866,08
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.974,74	0,00	7.974,74
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.057.265,58	7.379,66	2.064.645,24
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	136.339,87	8.682,66	145.022,53
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	49.525,10	6.796,66	56.321,76
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO	86.814,77	1.886,00	88.700,77
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	4.158.165,37	3.051,90	4.161.217,27
DEPARTAMENTO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	3.931.669,63	3.051,90	3.934.721,53
DEPARTAMENTO DE OBRAS	226.495,74	0,00	226.495,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.358.831,30	86.575,00	13.445.406,30
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	51,92	0,00	51,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.358.779,38	86.575,00	13.445.354,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	1.957.489,00	27.802,00	1.985.291,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	1.067.028,60	7.315,00	1.074.343,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.225,00	0,00	5.225,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.790,00	0,00	64.790,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1.567,50	0,00	1.567,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	216.337,50	500,00	216.837,50
FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	145.750,00	0,00	145.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.763,37	50,00	82.813,37
FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.985,50	522,50	2.508,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	372.041,53	19.414,50	391.456,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	461.175,28	420.927,19	882.102,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	459.871,63	209.017,59	668.889,22
DEPARTAMENTO HABITACIONAL	1.303,65	0,00	1.303,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	211.909,60	211.909,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.455.957,81	266.862,20	17.722.820,01
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.718.919,31	266.339,70	16.985.259,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	737.038,50	522,50	737.561,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	486.470,21	14.600,80	501.071,01
DEPARTAMENTO DE CULTURA	129.419,01	3.756,16	133.175,17
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	357.051,20	10.844,64	367.895,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.450.073,35	409.013,00	1.859.086,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.450.073,35	409.013,00	1.859.086,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	1.003.691,57	731,50	1.004.423,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	1.003.691,57	731,50	1.004.423,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	19.123,50	2.612,50	21.736,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	19.123,50	2.612,50	21.736,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	83.190,20	274.405,62	357.595,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	83.190,20	274.405,62	357.595,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.733.786,89	132.900,00	11.866.686,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	165.528,00	50.500,00	216.028,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100,00	20.000,00	20.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.568.158,89	62.400,00	11.630.558,89
Total das despesas:	57.712.518,91	1.768.151,98	59.779.568,73
Total da Entidade:	57.712.518,91	1.768.151,98	59.779.568,73
Total Geral:	57.712.518,91	1.768.151,98	59.779.568,73

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	817.800,00	854.601,00	893.058,05
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	95.400,00	99.693,00	104.179,19
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	750.000,00	783.750,00	819.018,75
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	14.528,79	15.182,58	15.865,80
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	357.483,95	373.570,73	390.381,41
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.162.311,52	1.214.615,55	1.269.273,25
1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	860,98	899,72	940,21
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	162.879,08	170.208,95	177.868,35
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	546,99	571,60	597,32
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	12.173.280,00	12.721.077,60	13.293.526,09
1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTRI	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	24.736,81	25.849,97	27.013,22
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC- 1%	619.424,88	647.299,00	676.427,46
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	93.799,21	98.020,17	102.431,08
1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRA	62.039,36	64.831,13	67.748,53
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.010.900,00	11.506.390,50	12.024.178,07
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.347.537,97	1.408.177,18	1.471.545,15
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	172.464,44	180.225,34	188.335,48
1.7.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	11.801,16	12.332,22	12.887,17
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISS	5.621,09	5.874,04	6.138,37
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	16.317,55	17.051,84	17.819,17
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	80,42	84,04	87,82
1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	26.229,22	27.409,53	28.642,96
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	68.292,01	71.365,16	74.576,59
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	9.317,39	9.736,66	10.174,81
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	8.428,25	8.807,52	9.203,86
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB	14.956,03	15.629,05	16.332,36
1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	69,29	72,41	75,67

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	4.440,86	4.640,70	4.849,53
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	7.630,57	7.973,95	8.332,78
1.9.2.2.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	310.094,65	324.048,91	338.631,11
1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	338,31	353,53	369,44
1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	209.869,88	219.314,02	229.183,15
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	95.588,77	99.890,28	104.385,34
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	17.079,67	17.848,26	18.651,43
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	16.594,77	17.341,53	18.121,90
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	33.003,40	34.488,55	36.040,53
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	75.552,32	78.952,17	82.505,02
2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
	Total:	29.797.299,59	31.138.178,39	32.539.396,42

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	135.818,24	141.930,06	148.316,91
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.768.659,99	10.208.249,69	10.667.620,93
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.801.068,65	1.882.116,74	1.966.812,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.054,81	2.147,28	2.243,91
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.625,00	136.503,13	142.645,76
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	213.180,00	222.773,10	232.797,89
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	193.297,50	201.995,89	211.085,70
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.088.754,53	2.182.748,47	2.280.972,11
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	487.630,05	509.573,39	532.504,19
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	172.998,84	180.783,79	188.919,03
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	285.559,31	298.409,48	311.837,85
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.752.394,67	8.101.252,41	8.465.808,74
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	709.031,82	740.938,25	774.280,47
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	102.250,00	106.851,25	111.659,56
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	32.395,00	33.852,78	35.376,16
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	602.070,60	629.163,78	657.476,13
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.199,65	210.253,62	219.714,99
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	113.417,03	118.520,79	123.854,22
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	403.788,00	421.958,46	440.946,59
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	298.897,84	306.374,45	320.161,29
	Total:	25.495.091,53	26.636.396,81	27.835.034,43

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	438.900,00	458.650,50
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.450,00	10.920,25
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00	73.150,00	76.441,75
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.225,00	5.460,12
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00	10.450,00	10.920,25
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	52.250,00	54.601,25
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.250,00	54.601,25
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	5.000,00	5.225,00	5.460,12
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	31.350,00	32.760,75
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00	25.080,00	26.208,60
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	52.250,00	54.601,25
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	313.500,00	327.607,50
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.225,00	5.460,12
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.450,00	10.920,25
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.225,00	5.460,12
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.225,00	5.460,12
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.450,00	10.920,25
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.045,00	1.092,02
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	104.500,00	109.202,50
	Total:	3.160.000,00	3.302.200,00	3.450.798,97

Recurso do TCE: 94 - Retenções em Caráter Consignatário

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 101 - FUNDEB 60%

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	67.657,28	70.704,75	73.886,46
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	8.227.867,56	8.598.121,60	8.985.037,07
	Total:	8.295.524,84	8.668.826,35	9.058.923,53

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.885.285,62	7.195.123,47	7.518.904,03
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.410.239,22	1.473.699,98	1.540.016,48
	Total:	8.295.524,84	8.668.823,45	9.058.920,51

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 102 - FUNDEB 40%

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	523,18	542,60	567,02
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.703.415,65	2.825.069,35	2.952.197,47
Total:		2.703.938,83	2.825.611,95	2.952.764,49

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.381.673,78	1.443.849,10	1.508.822,31
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.993,43	295.728,13	309.035,90
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	253.692,22	265.108,37	277.038,24
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570.000,00	595.650,00	622.454,25
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.789,70	112.640,24	117.709,05
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.789,70	112.640,24	117.709,05
Total:		2.703.938,83	2.825.616,08	2.952.768,80

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.155,02	3.297,33	3.445,71
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.072.200,00	5.300.449,00	5.538.969,21
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	10.307,00	10.770,83	11.255,52
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	39.083,00	40.841,74	42.679,62
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.587.875,00	4.794.329,37	5.010.074,20
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	561.474,15	586.740,49	613.143,81
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	71.860,18	75.093,89	78.473,12
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-3.817.569,94	-3.989.360,59	-4.168.881,82
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-8.245,60	-8.616,65	-9.004,40
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	0,00	0,00	0,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-3.560.582,58	-3.720.808,80	-3.888.245,20
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-449.179,32	-469.392,39	-490.515,05
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-57.488,15	-60.075,12	-62.778,50
	Total:	2.452.888,76	2.563.269,10	2.678.616,22

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	715.431,51	747.625,93	781.269,10
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.710,39	142.862,36	149.291,17
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	163.020,00	170.355,90	178.021,92
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.059,93	292.662,63	305.832,44
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	209,00	218,41	228,23
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.025.787,93	1.071.948,39	1.120.186,07
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.097,50	38.766,89	40.511,40
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.972,50	11.466,26	11.982,24
	Total:	2.452.888,76	2.563.268,77	2.678.615,86

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	340.750,00	356.083,75	372.107,52
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	39.750,00	41.538,75	43.407,99
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	312.500,00	326.562,50	341.257,81
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	6.053,65	6.326,07	6.610,74
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	148.951,65	155.654,46	162.658,91
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	484.296,47	506.089,81	528.863,85
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.532,85	4.758,17	4.972,29
1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTRI	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC- 1%	206.474,97	215.766,33	225.475,81
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	4.917,15	5.138,42	5.369,65
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISS	2.342,12	2.447,52	2.557,66
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	6.798,98	7.104,93	7.424,65
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	33,50	35,02	36,60
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	28.455,02	29.735,49	31.073,59
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	3.882,24	4.056,94	4.239,50
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	3.511,77	3.669,80	3.834,94
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	39.828,66	41.620,95	43.493,89
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	7.116,52	7.436,77	7.771,42
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	6.914,49	7.225,64	7.550,79
	Total:	1.647.110,04	1.721.251,32	1.798.707,61

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	119.625,81	125.008,97	130.634,38
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.627,97	34.096,23	35.630,56
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.558.843,57	1.628.991,53	1.702.296,14
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.202,50	72.316,61	75.570,86
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.800,00	43.681,00	45.646,65
	Total:	1.822.099,85	1.904.094,34	1.989.778,59

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 107 - Salário Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.389,07	4.591,22	4.797,82
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,82
Total:		997.139,07	1.042.014,97	1.088.905,64

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.314,07	75.568,20	78.968,77
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	893.475,00	933.681,38	975.697,04
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.225,00	5.460,13	5.705,83
Total:		997.139,07	1.042.010,34	1.088.900,79

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 111 - MDE/MERENDA ESCOLAR

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.762,00	834,77	872,33
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	296.780,00	371.664,16	388.389,05
	Total:	300.542,00	372.498,93	389.261,38

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	300.542,00	314.066,39	328.199,38
	Total:	300.542,00	314.066,39	328.199,38

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 112 - MDE/PDDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	50,16	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.692,90	1.769,08	1.848,69
Total:		1.743,06	1.769,08	1.848,69

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.743,06	1.821,50	1.903,47
Total:		1.743,06	1.821,50	1.903,47

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 114 - FNDE/ Convenios para Educação - PAC II

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 120 - PAR AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 124 - MDE/FNDE PNATE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	501,60	834,77	872,33
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	109.725,00	114.662,63	119.822,45
	Total:	110.226,60	115.497,40	120.694,78

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.226,60	115.186,80	120.370,21
	Total:	110.226,60	115.186,80	120.370,21

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 132 - Aquisição de Equipamentos Permanentes -Subação PAR

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 133 - APOIO ÀS CRECHES

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 134 - Infraestrutura escolar equipamento Proinfância

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 135 - PAC II - COBERTURA QUADRA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 136 - Construção quadra Escolar EM Hemetério Torres

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 137 - PAR - Equipamentos Termo Compromisso 201302258/2013

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 139 - Apoio as creches - Brasil carinhoso

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 140 - Termo de Compromisso PAR 201306261 - Brinquedos

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 145 - Transporte Escolar Estadual

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.508,00	834,77	872,33
1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR MUNICÍPIOS-PETE/PR	282.150,00	0,00	0,00
	Total:	284.658,00	834,77	872,33

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	284.658,00	297.467,61	310.853,65
	Total:	284.658,00	297.467,61	310.853,65

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	204.450,00	213.650,25	223.264,51
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	23.850,00	24.923,25	26.044,80
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	187.500,00	195.937,50	204.754,69
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	3.632,20	3.795,65	3.966,45
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	89.370,99	93.392,68	97.595,35
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	290.577,88	303.653,88	317.318,30
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.945,77	4.132,10	4.318,04
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.043.320,00	3.180.269,40	3.323.381,52
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	6.184,21	6.462,49	6.753,30
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	23.449,80	24.505,04	25.607,77
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.752.725,00	2.876.597,63	3.006.044,52
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	336.884,49	352.044,29	367.886,28
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	43.116,11	45.056,33	47.083,86
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	2.950,30	3.083,05	3.221,79
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISS	1.405,27	1.468,51	1.534,59
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	4.079,39	4.262,96	4.454,79
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	20,11	21,00	21,95
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	17.073,00	17.841,29	18.644,15
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	2.329,35	2.434,17	2.543,71
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	2.107,06	2.201,88	2.300,96
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	23.897,20	24.972,56	26.096,33
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	4.269,92	4.462,07	4.662,86
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	4.148,69	4.335,38	4.530,47
	Total:	7.071.286,74	7.389.503,36	7.722.030,99

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.229.946,74	5.465.294,34	5.711.232,58
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	961.361,75	1.004.623,03	1.049.831,07
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.450,00	10.920,25
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	409.098,28	427.507,70	446.745,55

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.588,00	28.829,46	30.126,78
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.359.755,22	1.420.944,20	1.484.886,68
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.855,00	20.748,48	21.682,16
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,00	21.840,50	22.823,32
	Total:	8.038.504,99	8.400.237,71	8.778.248,39

Recurso do TCE: 324 - CAPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 328 - PSF - Estadual

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	834,77	872,33
	Total:	0,00	834,77	872,33

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 333 - Convênio 24 Horas

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.508,00	834,77	872,33
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	752.400,00	786.258,00	821.639,61
	Total:	754.908,00	787.092,77	822.511,94

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	209.000,00	218.405,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554.908,00	579.878,86	605.973,41
	Total:	754.908,00	788.878,86	824.378,41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 334 - FES - Unidade de Saúde 24 horas Estadual

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 336 - Aquisição de medicamentos

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 337 - Caps

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 338 - Convênio 138/2013 - Aquisição de Imóvel

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 340 - Construção UBS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 495 - Atenção Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.317,76	104.846,71	109.564,81
1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	752.400,00	786.258,00	821.639,61
1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	1.232.995,50	1.288.480,30	1.346.461,91
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	25.082,24	26.210,94	27.390,43
Total:		2.110.795,50	2.205.795,95	2.305.056,76

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.182.454,08	1.235.664,52	1.291.269,43
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.841,73	222.419,61	232.428,49
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	399.953,58	417.951,49	436.759,30
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.684,00	60.279,78	62.992,37
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.172,70	172.605,47	180.372,71
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	92.689,41	96.860,43	101.219,15
Total:		2.110.795,50	2.205.781,30	2.305.041,45

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.881,03	1.961,71	2.049,99
1.7.2.1.33.20.03.00.00	COMPONENTE SAMU 192	164.587,50	171.993,94	179.733,67
1.7.2.1.33.20.99.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	354.944,70	370.917,21	387.608,48
Total:		521.413,23	544.872,86	569.392,14

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	355.613,50	371.616,11	388.338,84
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.010,43	66.890,90	69.900,99
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.450,77	56.901,05	59.461,59
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.338,53	49.468,76	51.694,85
Total:		521.413,23	544.876,82	569.396,27

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 497 - Vigilância em Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.405,17	9.850,25	10.293,51
1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA	62.700,00	65.521,50	68.469,97
1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	62.700,00	65.521,50	68.469,97
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	80.000,00	83.600,00	87.362,00
Total:		214.805,17	224.493,25	234.595,45

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.015,00	73.165,68	76.458,14
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.602,70	13.169,82	13.762,46
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.044,97	35.576,99	37.177,95
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.045,00	1.092,03	1.141,16
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.080,00	26.208,60	27.387,99
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.017,50	33.458,29	34.963,91
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	41.800,00	43.681,00
Total:		214.805,17	224.471,41	234.572,61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 501 - Receitas de Alienações de Ativos

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6.02.00.00.00.00	ALIEN MÓVEIS E UTEN ADQ RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.373,83	1.419,10	1.482,96
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	4.137,63	4.323,81	4.518,38
1.7.2.1.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	213.042,76	222.629,68	232.648,02
1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	6.121,40	6.396,86	6.684,72
	Total:	224.675,62	234.769,45	245.334,08

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.800,62	43.681,65	45.647,32
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.650,00	185.644,25	193.998,24
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.225,00	5.460,13	5.705,83
	Total:	224.675,62	234.786,03	245.351,39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	660.369,47	690.086,10	721.139,97
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.882,22	19.742,23	20.630,63
	Total:	679.251,69	709.828,33	741.770,60

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	169.812,50	177.454,06	185.439,49
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509.439,19	532.363,95	556.320,33
	Total:	679.251,69	709.818,01	741.759,82

Recurso do TCE: 509 - Gerenciamento do Trânsito

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	51,92	41,74	43,62
	Total:	51,92	41,74	43,62

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51,92	54,26	56,70
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
	Total:	51,92	54,26	56,70

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.099,25	8.463,72	8.844,59
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	171.000,00	178.695,00	186.736,28
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	29.790,58	31.131,16	32.532,06
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.699,74	2.838,21	2.965,93
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	15.553,99	16.253,92	16.985,35
1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	15.664,31	16.369,20	17.105,81
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	31.854,76	33.288,22	34.786,19
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	33.393,41	34.896,11	36.466,43
	Total:	308.056,04	321.935,54	336.422,64

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	159.841,25	167.034,11	174.550,64
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.214,79	154.884,46	161.854,26
	Total:	308.056,04	321.918,57	336.404,90

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 511 - Taxas - Prestação de Serviços

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	52.367,22	54.723,74	57.186,31
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	880.000,00	919.600,00	960.982,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.660,39	2.780,11	2.905,21
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.171,84	5.425,98	5.670,15
	Total:	940.199,45	982.529,83	1.026.743,67

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940.199,45	982.508,42	1.026.721,30
	Total:	940.199,45	982.508,42	1.026.721,30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	523,18	542,60	567,02
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	0,00	0,00	0,00
	Total:	523,18	542,60	567,02

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	523,18	546,72	571,32
	Total:	523,18	546,72	571,32

Recurso do TCE: 601 - Operações de Crédito

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 608 - SEDU - Construcao Ginasio de Esportes

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 610 - Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Paranacidade

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 611 - Planta Genérica - Op. Crédito Paranacidade

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 614 - Operação de Crédito - Aquisição de Imóveis

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 672 - SEDU - Construcao de Creche

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 701 - Transferencia de Recursos FNAS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 729 - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 730 - PISO BÁSICO FIXO 2006

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 731 - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - Exer. Anterior

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	834,77	872,33
	Total:	0,00	834,77	872,33

Recurso do TCE: 733 - PETI JORNADA 2006

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 734 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 740 - Convênio Pólo do Artesanato

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 742 - Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 747 - ASPJOV

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 749 - FNHIS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	834,77	872,33
Total:		0,00	834,77	872,33

Recurso do TCE: 754 - Piso Básico Variável II

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 755 - FMAS - BPC

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 757 - Convênio Ministério das Cidades - Rua Amizade

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 763 - CONVÊNIO MAPA 373.850-00/2011

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 764 - IGD SUAS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	752,40	834,77	872,33
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	15.048,00	58.969,35	61.622,97
	Total:	15.800,40	59.804,12	62.495,30

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.075,50	4.258,90	4.450,55
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.135,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.977,40	6.246,38	6.527,47
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.612,50	2.730,06	2.852,91
	Total:	15.800,40	16.511,42	17.254,43

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 765 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PFMC

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROG À CRIANÇA	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 766 - Transf. Convênios da União - F766 0352765-89/2011

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 768 - PAEFI

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 769 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 770 - Sedu - Paracidade Convênio 698/2013

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 773 - Programa de Apoio ao Maneja e Fertilidade do Solo

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 775 - FEAS EMERG

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 776 - Ct 1009732742013 - Caminhão caçamba

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 777 - Convênio Cohapar 612/14

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 778 - Construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 780 - Proteção Social Básica - SCFV e PBF

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.016,13	5.241,85	5.477,74
1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	215.689,00	225.395,00	235.537,78
	Total:	220.705,13	230.636,85	241.015,52

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.674,40	104.159,75	108.846,93
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.580,73	115.556,87	120.756,93
	Total:	220.705,13	230.636,87	241.015,52

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 781 - (CREAS - Portaria MDS 113/2015)

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.253,62	1.310,04	1.368,99
1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	81.509,75	85.177,69	89.010,69
	Total:	82.763,37	86.487,73	90.379,68

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.160,00	52.417,20	54.775,97
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.032,00	10.483,44	10.955,19
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.121,37	12.666,83	13.236,84
	Total:	82.763,37	86.487,72	90.379,66

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Recurso do TCE: 782 - Bolsa Família - Portaria MDS 113/2015

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.881,25	1.965,91	2.054,37
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	41.381,25	43.243,41	45.189,36
	Total:	43.262,50	45.209,32	47.243,73

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.765,00	18.564,43	19.399,82
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.195,50	9.609,30	10.041,72
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.302,00	17.035,59	17.802,19
	Total:	43.262,50	45.209,32	47.243,73

Recurso do TCE: 1744 - PAVIMENTAÇÃO URBANA MTUR

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 1746 - Pavimentação urbana Ministério das Cidades

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Recurso do TCE: 3749 - FNHIS

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Receitas:	59.779.568,73	62.275.800,27	65.078.211,22
	Total Geral das Despesas:	59.779.568,73	62.463.675,53	65.274.540,56

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	42.161.777,10	0,00	54.851.148,79	67.672.634,32	70.524.053,82	73.697.636,19
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	3.733.089,61	0,00	5.609.552,41	6.473.985,52	6.765.314,86	7.069.754,03
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	3.202.907,29	0,00	4.658.574,91	5.329.207,10	5.569.021,41	5.819.627,37
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	1.881.702,42	0,00	2.804.808,52	3.392.021,23	3.544.662,17	3.704.171,97
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	0,00	910.058,72	0,00	1.183.302,46	1.363.000,00	1.424.335,00	1.488.430,08
1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - 60%	0,00	910.058,72	0,00	709.981,48	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANT. 60%	0,00	546.034,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANT. 25%	0,00	227.513,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANT. 15%	0,00	136.510,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - 25%	0,00	0,00	0,00	295.825,61	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - 15%	0,00	0,00	0,00	177.495,37	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	0,00	290.947,08	0,00	1.051.356,22	1.433.214,64	1.497.709,30	1.565.106,22
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RE	0,00	277.060,90	0,00	1.028.184,31	1.409.000,00	1.472.405,00	1.538.663,23
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXI	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.02	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E)	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	0,00	277.020,90	0,00	1.028.184,31	1.409.000,00	1.472.405,00	1.538.663,23
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - L	0,00	37.925,59	0,00	128.881,60	159.000,00	166.155,00	173.631,98
1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	0,00	22.755,34	0,00	77.328,96	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	0,00	9.481,38	0,00	32.220,40	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	0,00	5.688,87	0,00	19.332,24	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - I	0,00	239.095,31	0,00	899.302,71	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25
1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL (0,00	143.457,17	0,00	539.581,63	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL ;	0,00	59.773,82	0,00	224.825,67	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL ;	0,00	35.864,32	0,00	134.895,41	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTR	0,00	13.886,18	0,00	23.171,91	24.214,64	25.304,30	26.442,99
1.1.1.2.04.34.01.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - LIVRE	0,00	8.331,65	0,00	13.903,15	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.02.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - EDUCAÇÃO	0,00	3.471,53	0,00	5.792,97	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.03.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - SAUDE	0,00	2.083,00	0,00	3.475,79	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	0,00	680.696,62	0,00	570.149,84	595.806,59	622.617,87	650.635,67
1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - 60%	0,00	331.849,00	0,00	342.089,90	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - 60%	0,00	199.109,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.02.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - 25%	0,00	82.961,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.03.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - 15%	0,00	49.778,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO	0,00	348.847,62	0,00	142.537,46	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.01.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO - L	0,00	209.308,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.02.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO - E	0,00	87.211,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.03.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO - S	0,00	52.327,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - 15%	0,00	0,00	0,00	85.522,48	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	1.321.204,87	0,00	1.853.766,39	1.937.185,87	2.024.359,24	2.115.455,40
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	1.321.204,87	0,00	1.853.766,39	1.937.185,87	2.024.359,24	2.115.455,40
1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	0,00	1.320.690,91	0,00	1.112.259,83	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - 60%	0,00	792.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - 25%	0,00	330.167,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - 15%	0,00	198.107,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO	0,00	513,96	0,00	463.441,60	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.01.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO - 60%	0,00	307,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.02.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO - 25%	0,00	127,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.03.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO - 15%	0,00	78,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - 15%	0,00	0,00	0,00	278.064,96	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	528.987,67	0,00	950.153,60	1.143.917,44	1.195.393,73	1.249.186,45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	76.764,55	0,00	155.103,92	208.889,83	218.289,88	228.112,93
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	501,47	0,00	7.750,48	8.099,25	8.463,72	8.844,59
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELEI	0,00	64.715,36	0,00	118.845,71	171.000,00	178.695,00	186.736,28
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	11.547,72	0,00	28.507,73	29.790,58	31.131,16	32.532,06
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	452.223,12	0,00	795.049,68	935.027,61	977.103,85	1.021.073,52
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATI	0,00	34.332,98	0,00	50.112,17	52.367,22	54.723,74	57.186,31
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	417.608,14	0,00	742.391,68	880.000,00	919.600,00	960.982,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	282,00	0,00	2.545,83	2.660,39	2.780,11	2.905,21
1.1.2.2.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PATR	0,00	282,00	0,00	2.545,83	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	1.194,65	0,00	823,90	860,98	899,72	940,21
1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OI	0,00	1.194,65	0,00	823,90	860,98	899,72	940,21
1.1.3.0.04.02.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER ANT 5 EXE	0,00	1.194,65	0,00	823,90	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	240.462,68	0,00	631.932,51	660.369,47	690.086,10	721.139,97
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	240.462,68	0,00	631.932,51	660.369,47	690.086,10	721.139,97
1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRIC	0,00	240.462,68	0,00	631.932,51	660.369,47	690.086,10	721.139,97
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	329.044,87	0,00	388.155,13	405.622,10	420.099,61	439.004,05
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	329.044,87	0,00	388.155,13	405.622,10	420.099,61	439.004,05
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	329.044,87	0,00	388.155,13	405.622,10	420.099,61	439.004,05
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAI	0,00	24.991,38	0,00	1.800,03	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC	0,00	631,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 49	0,00	6.255,79	0,00	1.800,03	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	53,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC	0,00	53,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS B/	0,00	18.050,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LIVRE 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00.00	REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS -CO	0,00	7.186,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 7	0,00	2.807,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.27.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 7	0,00	253,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 5	0,00	7.803,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	304.053,49	0,00	386.355,10	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	0,00	296.910,91	0,00	230.489,95	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSC	0,00	61.685,37	0,00	95.997,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.01.03.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. ATENÇ. BÁSICA 495	0,00	55.570,35	0,00	95.997,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.01.05.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. GER. TRANSITO 509	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.01.10.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. EDUC. 25% 104	0,00	100,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.01.11.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. SAL. EDUCAÇÃO 107	0,00	3.019,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.01.13.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. PISO BÁSICO 754	0,00	172,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.01.24.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. VIGILÂNCIA SAÚDE 4	0,00	2.822,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSC	0,00	137.081,88	0,00	113.825,97	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.01.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN LIVRE 000	0,00	73.664,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.02.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN COSIP 507	0,00	0,00	0,00	18.069,11	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.03.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN ATEN. BÁSICA 4	0,00	5.003,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.04.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PREST. SERV. 1	0,00	3.244,70	0,00	4.949,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.05.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN GER. TRANSITO	0,00	77,89	0,00	49,68	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.06.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAÚDE 303	0,00	2.269,77	0,00	3.775,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.07.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 60% 1	0,00	36.629,41	0,00	64.743,81	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.08.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 40% 1	0,00	404,40	0,00	500,65	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.10.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN EDUC. 25% 104	0,00	750,80	0,00	4.337,66	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								
1.3.2.5.03.03.44.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 768	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.45.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 776	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.46.00.00	FUNDO INVESTIMENTO - F 254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.47.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS F 778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.48.00.00	FUNDO INVESTIMENTO F 782	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.49.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - F 764	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.50.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 781	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.51.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 780	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DEMAIS RECU	0,00	7.142,58	0,00	155.865,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.29.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	7.142,58	0,00	155.865,15	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.05.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO FLORESTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.06.00.00.00	RECEITA DE CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE Á	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.02.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	510,00	0,00	523,44	546,99	571,60	597,32
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	510,00	0,00	523,44	546,99	571,60	597,32
1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	510,00	0,00	523,44	546,99	571,60	597,32
1.6.0.0.50.00.00.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO CONCURSOS E PROC. SELETIVO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	36.850.267,89	0,00	47.078.542,41	58.938.257,42	61.400.405,48	64.163.423,74
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	36.147.979,01	0,00	46.358.542,41	58.185.857,42	60.614.147,48	63.341.784,13
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	16.897.089,13	0,00	17.192.529,10	25.976.383,23	27.250.093,71	28.476.347,95
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	12.920.523,56	0,00	12.579.653,16	21.155.927,87	22.107.944,62	23.102.802,13
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	0,00	12.887.756,76	0,00	10.959.530,95	20.288.800,00	21.201.796,00	22.155.876,82
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE FUNDO PART. MUNICÍPIOS - LIVRE	0,00	7.732.653,97	0,00	10.959.530,95	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - EDUCAÇÃO	0,00	3.221.939,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - SAUDE	0,00	1.933.163,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	0,00	0,00	0,00	790.334,78	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.03.01.00.00	COTA FPM 1% - LIVRE FONTE 1000	0,00	0,00	0,00	592.751,08	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.03.02.00.00	COTA FPM 1% - EDUCAÇÃO FONTE 104	0,00	0,00	0,00	197.583,70	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN/1% COTA MI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	0,00	32.766,80	0,00	39.452,65	41.228,02	43.083,29	45.022,04
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 60%	0,00	19.660,06	0,00	23.671,59	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 25%	0,00	8.191,73	0,00	9.863,16	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 15%	0,00	4.915,01	0,00	5.917,90	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC-	0,00	0,00	0,00	790.334,78	825.899,85	863.065,33	901.903,27
1.7.2.1.01.99.01.00.00	COTA-PARTE FPM - 1% LIVRE 000	0,00	0,00	0,00	592.751,08	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.99.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% EDUCAÇÃO 104	0,00	0,00	0,00	197.583,70	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	0,00	194.681,40	0,00	207.828,12	217.180,39	226.953,49	237.166,40
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECUF	0,00	166,38	0,00	3.959,45	4.137,63	4.323,81	4.518,38
1.7.2.1.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.231,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00	190.283,13	0,00	203.868,67	213.042,76	222.629,68	232.648,02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	1.851.538,95	0,00	2.517.060,00	2.630.327,70	2.748.692,45	2.872.383,61
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.141.450,97	0,00	1.899.900,00	1.985.395,50	2.074.738,30	2.168.101,52
1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	0,00	545.972,97	0,00	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,61
1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	0,00	545.972,97	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	0,00	595.478,00	0,00	1.179.900,00	1.232.995,50	1.288.480,30	1.346.461,91
1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB - PACS	0,00	350.088,00	0,00	395.460,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.02.00	PAB - SAÚDE BUCAL	0,00	66.960,00	0,00	89.280,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.03.00	PAB - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	178.430,00	0,00	373.560,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.04.00	PAB - NUCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.05.00	PAB - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.06.00	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	382.542,84	0,00	497.160,00	519.532,20	542.911,15	567.342,15
1.7.2.1.33.20.03.00.00	COMPONENTE SAMU 192	0,00	118.125,00	0,00	157.500,00	164.587,50	171.993,94	179.733,67
1.7.2.1.33.20.99.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	264.417,84	0,00	339.660,00	354.944,70	370.917,21	387.608,48
1.7.2.1.33.20.99.01.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	254.745,00	0,00	339.660,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.99.02.00	MAC - Rede Cegonha	0,00	9.672,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	109.245,14	0,00	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94
1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	65.985,16	0,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
1.7.2.1.33.30.01.01.00	PISO FIXO E VIGILÂNCIA DA PROMOÇÃO EM SAÚDE	0,00	58.452,95	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.02.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS COMPONENTES	0,00	7.532,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	0,00	43.259,98	0,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
1.7.2.1.33.30.99.01.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES DENUNCIADOS	0,00	24.995,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.02.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00	3.087,07	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.03.00	Piso estratégico Vigilância Sanitária	0,00	6.845,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.04.00	Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde	0,00	8.331,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.05.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FINANCEIRA COMPLETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40.99.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40.99.01.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CUSTEIO F 498	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA DE SAÚDE	0,00	218.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.01.00.00	Outras Transf. União para o SUS - NASF	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.02.00.00	RECEITA DE INVESTIMENTO - RECURSO EMENDA PARLAMENTAR	0,00	78.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.03.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00	381.372,50	0,00	338.400,00	353.628,00	412.785,45	431.360,80
1.7.2.1.34.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE CRIANÇA	0,00	119.060,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	0,00	0,00	0,00	206.400,00	215.689,00	225.395,00	235.537,78
1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	100.800,00	215.689,00	225.395,00	235.537,78
1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	105.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	78.000,00	81.509,75	85.177,69	89.010,69
1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	78.000,00	81.509,75	85.177,69	89.010,69
1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	78.000,00	81.509,75	85.177,69	89.010,69
1.7.2.1.34.30.01.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSIST SOCIAL	0,00	262.311,84	0,00	54.000,00	56.429,25	102.212,76	106.812,33
1.7.2.1.34.99.01.00.00	Transf. FNAS Outros prog. de AS - CRAS	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.02.00.00	Outras Transf. SUAS - ASPJOV	0,00	6.117,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.03.00.00	Transf. FNAS Outros - Programa Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.04.00.00	Transf. FNAS Outros Programas - F730	0,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.05.00.00	Transf. SUAS - IGD SUAS	0,00	17.494,59	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.06.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.07.00.00	PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS F 781	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.08.00.00	Transferência FNAS PPMC - F 765	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								
1.7.2.1.34.99.09.00.00	Transferência FNAS SCFV - FONTE 769	0,00	134.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.11.00.00	TRANSF. FNAS F 755	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I	0,00	1.064.381,19	0,00	1.340.620,00	1.400.947,90	1.525.519,62	1.594.168,01
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	706.910,40	0,00	950.000,00	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,82
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO I	0,00	810,00	0,00	1.620,00	1.692,90	1.769,08	1.848,69
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO I	0,00	226.903,40	0,00	284.000,00	296.780,00	371.664,16	388.389,05
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO I	0,00	74.383,08	0,00	105.000,00	109.725,00	114.662,63	119.822,45
1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACION	0,00	55.374,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.02.00.00	Outras Transf. FNDE - PAC F 135 (Cobertura quadra)	0,00	55.374,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.04.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.06.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.07.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00	96.297,12	0,00	149.600,01	156.332,01	163.366,95	170.718,47
1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 60%	0,00	57.778,29	0,00	89.760,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 25%	0,00	24.074,28	0,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 15%	0,00	14.444,55	0,00	22.440,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	388.294,41	0,00	59.367,81	62.039,36	64.831,13	67.748,53
1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FE	0,00	66.189,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PF	0,00	322.104,63	0,00	59.367,81	62.039,36	64.831,13	67.748,53
1.7.2.1.99.99.01.00.00	Outras Transf. da União - Apoio Financeiro aos Mun	0,00	322.104,63	0,00	59.367,81	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	12.856.462,22	0,00	19.760.386,51	21.278.190,98	21.940.862,82	22.928.201,64
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	12.527.133,01	0,00	19.460.526,57	20.884.837,34	21.824.655,02	22.806.764,49
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	10.992.643,47	0,00	17.036.280,31	18.351.500,00	19.177.317,50	20.040.296,79
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 60%	0,00	6.595.585,97	0,00	10.221.768,19	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	0,00	2.748.160,95	0,00	4.259.070,07	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	0,00	1.648.896,55	0,00	2.555.442,05	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	1.337.567,95	0,00	2.149.183,36	2.245.896,61	2.346.961,96	2.452.575,24
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 60%	0,00	802.540,51	0,00	1.289.510,02	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 25%	0,00	334.392,20	0,00	537.295,84	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 15%	0,00	200.635,24	0,00	322.377,50	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	191.872,66	0,00	275.062,90	287.440,73	300.375,56	313.892,46
1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 60%	0,00	115.123,56	0,00	165.037,74	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 25%	0,00	47.968,20	0,00	68.765,72	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 15%	0,00	28.780,90	0,00	41.259,44	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO C	0,00	5.048,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	0,00	15,13	0,00	5.857,80	6.121,40	6.396,86	6.684,72
1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,13	0,00	5.857,80	6.121,40	6.396,86	6.684,72
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROC	0,00	88.150,00	0,00	24.002,14	105.082,24	109.810,94	114.752,43
1.7.2.2.33.01.00.00.00	TRANSF. DO ESTADO - VIGIA SUS F497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. recursos do Est para prog saúde - F 495	0,00	88.150,00	0,00	24.002,14	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.03.00.00.00	Transf. recursos do Est para prog saúde - PQCMS F 341	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.04.00.00.00	TRANSF. DO ESTADO - INVESTIMENTO VIGIASUS F 500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.05.00.00.00	TRANSF. ESTADO - INVESTIMENTO ASSIST. FARMACÊUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.06.00.00.00	TRANSF. DO ESTADO - INVESTIMENTO APSUS F 500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.07.00.00.00	TRANSF. DO ESTADO - CONSTRUÇÃO UNID SAÚDE VIVIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.08.00.00.00	TRANSF. ESTADO - NASF F 495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.09.00.00.00	TRANSF. ESTADO - INVESTIMENTO P/ CONSELHO MUNIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	241.164,08	0,00	270.000,00	282.150,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								
1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG.ESTADUAL DE TRANSP.ESCOLAR MUNICÍPIOS-PEI	0,00	0,00	0,00	270.000,00	282.150,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01.00.00	Diversas Transferências Estado - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	241.164,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	6.394.427,66	0,00	9.405.626,80	10.931.283,21	11.423.190,95	11.937.234,54
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE	0,00	6.394.427,66	0,00	9.405.626,80	10.931.283,21	11.423.190,95	11.937.234,54
1.7.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS ENT NÃO GOVERN - ECA/FI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	702.288,88	0,00	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,61
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.01.00.00.00	Convênio Habitação de Interesse Social - F 749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.02.00.00.00	Transf. Convênios da União - F766 0352765-89/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.03.00.00.00	TRANSF. CONVENIO F 777	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	0,00	702.288,88	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA C	0,00	402.288,88	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEM	0,00	402.288,88	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEI	0,00	402.288,88	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convênio de Estado - Aquisição Imóvel F33	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.008.402,05	0,00	1.142.442,89	1.193.852,82	1.247.576,17	1.303.717,08
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	151.655,77	0,00	272.064,50	284.307,40	297.101,22	310.470,78
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	33.961,73	0,00	79.039,48	82.596,26	86.313,08	90.197,17
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPI	0,00	6.622,13	0,00	18.821,64	19.668,61	20.553,69	21.478,61
1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 60%	0,00	6.622,13	0,00	11.292,98	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR - 60%	0,00	3.972,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR - 25%	0,00	1.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR - 15%	0,00	994,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 25%	0,00	0,00	0,00	4.705,41	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 15%	0,00	0,00	0,00	2.823,25	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM	0,00	7.924,59	0,00	8.965,05	9.368,48	9.790,07	10.230,62
1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	0,00	7.924,59	0,00	5.379,03	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR - 60%	0,00	4.754,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR - 25%	0,00	1.981,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR - 15%	0,00	1.188,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 25%	0,00	0,00	0,00	2.241,26	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 15%	0,00	0,00	0,00	1.344,76	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	0,00	16.741,04	0,00	26.024,80	27.195,92	28.419,73	29.698,61
1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 60%	0,00	13.980,32	0,00	15.614,88	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR - 60%	0,00	8.387,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR - 25%	0,00	3.494,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR - 15%	0,00	2.099,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS 5 EXER E ANT	0,00	2.760,72	0,00	6.506,20	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER ANT - 60%	0,00	1.656,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER ANT - 25%	0,00	690,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER ANT - 15%	0,00	414,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 15%	0,00	0,00	0,00	3.903,72	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEI	0,00	191,27	0,00	128,26	134,03	140,06	146,37
1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 60%	0,00	0,00	0,00	76,96	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								
1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 25%	0,00	191,27	0,00	32,06	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.02.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT - 60%	0,00	114,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.02.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT - 25%	0,00	47,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.02.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT - 15%	0,00	28,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 15%	0,00	0,00	0,00	19,24	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	2.482,70	0,00	25.099,73	26.229,22	27.409,53	28.642,96
1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	2.482,70	0,00	25.099,73	26.229,22	27.409,53	28.642,96
1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	2.482,70	0,00	25.099,73	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00	106.765,10	0,00	181.407,10	189.570,42	198.101,08	207.015,63
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	62.998,73	0,00	108.918,69	113.820,03	118.941,94	124.294,33
1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER AN	0,00	39.120,09	0,00	108.918,69	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 60%	0,00	0,00	0,00	65.351,21	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 25%	0,00	9.759,61	0,00	27.229,68	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 15%	0,00	29.360,48	0,00	16.337,80	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	0,00	23.878,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT - 60%	0,00	14.326,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT - 25%	0,00	5.969,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT - 60%	0,00	3.583,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	7.647,98	0,00	14.860,26	15.528,98	16.227,77	16.958,02
1.9.1.3.12.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR 5 EXER AN	0,00	7.647,98	0,00	14.860,26	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 60%	0,00	4.588,66	0,00	8.916,16	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 25%	0,00	1.911,88	0,00	3.715,06	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 15%	0,00	1.147,44	0,00	2.229,04	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	8.517,40	0,00	13.442,19	14.047,08	14.679,20	15.339,76
1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	0,00	6.386,59	0,00	13.442,19	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 60%	0,00	3.831,80	0,00	8.065,31	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 25%	0,00	1.596,50	0,00	3.360,55	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 15%	0,00	958,29	0,00	2.016,33	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER ANT 5 EXER	0,00	2.130,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER ANT - 60%	0,00	544,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER ANT - 25%	0,00	1.450,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER ANT - 15%	0,00	136,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	0,00	9.407,40	0,00	14.884,20	15.553,99	16.253,92	16.985,35
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	0,00	10.387,83	0,00	14.311,99	14.956,03	15.629,05	16.332,36
1.9.1.3.98.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA CM EXER ANT 5 EXER	0,00	10.387,83	0,00	14.311,99	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	0,00	7.805,76	0,00	14.989,77	15.664,31	16.369,20	17.105,81
1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	0,00	7.805,76	0,00	14.989,77	15.664,31	16.369,20	17.105,81
1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 EXER AN	0,00	7.805,76	0,00	14.989,77	0,00	0,00	0,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	40,41	0,00	66,31	69,29	72,41	75,67
1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	40,41	0,00	66,31	69,29	72,41	75,67
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	10.888,53	0,00	11.551,61	12.071,43	12.614,65	13.182,31
1.9.1.9.15.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	399,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	8.074,82	0,00	4.249,63	4.440,86	4.640,70	4.849,53
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	2.414,62	0,00	7.301,98	7.630,57	7.973,95	8.332,78
1.9.1.9.99.02.00.00.00	OUTRAS MULTAS - ART. 68 LEI 294.2003 - NÃO APRESENT	0,00	2.414,62	0,00	7.301,98	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	546.634,82	0,00	497.897,45	520.302,84	543.716,46	568.183,70
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	546.634,82	0,00	497.897,45	520.302,84	543.716,46	568.183,70
1.9.2.2.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	40.125,56	0,00	296.741,29	310.094,65	324.048,91	338.631,11
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	506.509,26	0,00	201.156,16	210.208,19	219.667,55	229.552,59
1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	323,74	338,31	353,53	369,44
1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	506.509,26	0,00	200.832,42	209.869,88	219.314,02	229.183,15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								
1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	3.316,21	0,00	7.396,35	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.02.00.00	Restituicao Folha de Pagamento	0,00	113.670,62	0,00	193.436,07	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.03.00.00	Créditos INSS	0,00	389.522,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.04.00.00	Restituições Diversas - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.05.00.00	Restituições - Pessoal a disposição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.06.00.00	Restituições Diversas - Fonte de Recurso Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.07.00.00	RESTITUIÇÕES CONVÊNIO F 766	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	254.840,15	0,00	300.182,07	313.690,26	327.806,32	342.557,58
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	254.840,15	0,00	300.182,07	313.690,26	327.806,32	342.557,58
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	143.148,12	0,00	152.454,19	159.314,63	166.483,79	173.975,56
1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	0,00	107.864,70	0,00	152.454,19	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 60%	0,00	64.718,14	0,00	91.472,51	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 25%	0,00	26.965,52	0,00	38.113,55	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 15%	0,00	16.181,04	0,00	22.868,13	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT AO QUINTO	0,00	35.283,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 60%	0,00	21.169,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 25%	0,00	8.820,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 15%	0,00	5.293,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSM	0,00	14.062,72	0,00	27.240,30	28.466,11	29.747,10	31.085,71
1.9.3.1.12.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	0,00	14.062,72	0,00	27.240,30	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 60%	0,00	8.437,52	0,00	16.344,18	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 25%	0,00	3.515,59	0,00	6.810,07	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 15%	0,00	2.109,61	0,00	4.086,05	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	21.055,81	0,00	26.466,94	27.657,95	28.902,55	30.203,16
1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	0,00	19.608,28	0,00	26.466,94	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 60%	0,00	11.764,78	0,00	15.880,16	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 25%	0,00	4.901,92	0,00	6.616,74	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 15%	0,00	2.941,58	0,00	3.970,04	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS 5 EXER E ANT	0,00	1.447,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EX. ANT - 60%	0,00	868,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EX. ANT - 25%	0,00	361,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EX. ANT - 15%	0,00	217,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	24.160,10	0,00	30.483,02	31.854,76	33.288,22	34.786,19
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELF	0,00	36.952,54	0,00	31.582,20	33.003,40	34.488,55	36.040,53
1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXER	0,00	36.952,54	0,00	31.582,20	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	15.460,86	0,00	31.955,42	33.393,41	34.896,11	36.466,43
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER POLÍCIA	0,00	15.460,86	0,00	31.955,42	33.393,41	34.896,11	36.466,43
1.9.3.1.99.01.01.00.00	REC DÍV A OUT TRIB TX POLÍC EXER COR 5 EXER ANT	0,00	15.460,86	0,00	31.955,42	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	55.271,31	0,00	72.298,87	75.552,32	78.952,17	82.505,02
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIA	0,00	44,60	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	44,60	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	55.226,71	0,00	72.278,92	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	55.226,71	0,00	72.278,92	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	390,51	0,00	72.278,92	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.02.00.00	CREDITO CORREIO	0,00	54.820,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.03.00.00	CRÉDITO CIEE	0,00	16,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.05.00.00	Doação Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.224.185,73	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	762.670,80	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	762.670,80	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.02.00.00.00.00	Operação de Crédito	0,00	762.670,80	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								
2.1.1.0.02.02.00.00.00	Operação de Crédito - Fonte 610	0,00	762.670,80	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6.00.00.00.00.00	ALIEN MÓVEIS E UTEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6.02.00.00.00.00	ALIEN MÓVEIS E UTEN ADQ RECURSOS NÃO VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	461.514,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	290.271,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	290.271,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.03.00.00.00.00	TRANSF REC DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST SOCIAL -SUA	0,00	290.271,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.03.10.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)	0,00	290.271,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	171.243,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	0,00	171.243,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	171.243,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	0,00	171.243,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FONTE 771	0,00	109.638,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FONTE 767	0,00	61.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado - F770	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS - PATROCÍNIO AO PROJETOS NAS	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-5.107.778,72	0,00	-7.553.172,82	-7.893.065,59	-8.248.253,55	-8.619.424,97
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	-5.107.778,72	0,00	-7.553.172,82	-7.893.065,59	-8.248.253,55	-8.619.424,97
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TF	0,00	-5.107.778,72	0,00	-7.553.172,82	-7.893.065,59	-8.248.253,55	-8.619.424,97
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - T	0,00	-2.603.363,74	0,00	-3.661.067,51	-3.825.815,54	-3.997.977,24	-4.177.886,22
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	-2.584.104,37	0,00	-3.661.067,51	-3.825.815,54	-3.997.977,24	-4.177.886,22
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FI	0,00	-2.577.551,10	0,00	-3.653.176,98	-3.817.569,94	-3.989.360,59	-4.168.881,82
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	-6.553,27	0,00	-7.890,53	-8.245,60	-8.616,65	-9.004,40
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	0,00	-19.259,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - T	0,00	-2.504.414,98	0,00	-3.892.105,31	-4.067.250,05	-4.250.276,31	-4.441.538,75
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTA	0,00	-2.504.414,98	0,00	-3.892.105,31	-4.067.250,05	-4.250.276,31	-4.441.538,75
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	-2.198.528,54	0,00	-3.407.256,06	-3.560.582,58	-3.720.808,80	-3.888.245,20
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	-267.511,88	0,00	-429.836,67	-449.179,32	-469.392,39	-490.515,05
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	-38.374,56	0,00	-55.012,58	-57.488,15	-60.075,12	-62.778,50
	Total por entidade:	0,00	38.278.184,11	0,00	58.109.554,94	59.779.568,73	62.275.800,27	65.078.211,22
	Total geral:	0,00	38.278.184,11	0,00	58.109.554,94	59.779.568,73	62.275.800,27	65.078.211,22

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2013	2014	2015	2016	2017
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	34.732.470,50	0,00	51.875.956,72	57.712.518,91
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.776.957,22	0,00	30.164.926,28	33.324.598,57
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.776.957,22	0,00	30.164.926,28	33.324.598,57
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	0,00	83.460,44	0,00	129.969,61	135.818,24
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.295.052,09	0,00	25.243.076,57	27.639.240,22
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.684.981,76	0,00	4.594.913,77	5.311.860,30
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC.	0,00	693.528,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	19.934,93	0,00	1.966,33	2.054,81
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	125.000,00	140.625,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	79.410,47	0,00	204.000,00	213.180,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	79.410,47	0,00	204.000,00	213.180,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	79.410,47	0,00	204.000,00	213.180,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.876.102,81	0,00	21.507.030,44	24.174.740,34
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	1.066.098,30	0,00	341.500,00	356.317,50
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	1.066.098,30	0,00	341.500,00	356.317,50
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.810.004,51	0,00	21.165.530,44	23.818.422,84
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.824.868,28	0,00	3.495.190,93	4.467.208,41
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00	754.454,99	0,00	796.523,49	862.367,05
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.427.802,23	0,00	1.945.881,73	2.097.121,41
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	24.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	289.180,84	0,00	444.062,48	461.795,31
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.019.555,53	0,00	13.461.173,81	14.822.611,25
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	377.329,87	0,00	694.000,00	724.780,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	31.917,16	0,00	88.698,00	92.689,41
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	70.052,19	0,00	99.000,00	153.455,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	14.843,42	0,00	31.000,00	37.395,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.966.744,43	0,00	5.174.167,34	1.768.151,98
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.651.123,21	0,00	4.787.767,34	1.364.363,98
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.651.123,21	0,00	4.787.767,34	1.364.363,98

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2013	2014	2015	2016	2017
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO						
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.726.716,21	0,00	4.140.354,64	709.370,60
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	622.795,00	0,00	538.879,65	541.576,35
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	301.612,00	0,00	108.533,05	113.417,03
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	315.621,22	0,00	386.400,00	403.788,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	315.621,22	0,00	386.400,00	403.788,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	315.621,22	0,00	386.400,00	403.788,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	269.096,10	298.897,84
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	269.096,10	298.897,84
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	269.096,10	298.897,84
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	269.096,10	298.897,84
	Total por entidade:	0,00	37.699.214,93	0,00	57.319.220,16	59.779.568,73
	Total geral:	0,00	37.699.214,93	0,00	57.319.220,16	59.779.568,73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo

Atender aos compromissos de Amortização de juros e comissões e outros encargos decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível além de, contribuir na forma da Lei para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos que constituem obrigações da Administração Pública.

Justificativa

Realizar controles financeiros de compromissos e pagamentos referentes à amortização da Dívida Pública, Parcelamentos, cálculos para recolhimento do PASEP, indenizações, pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, entre outros. Bem como, a emissão de relatórios emitidos pela contabilidade, para demonstração dos resultados obtidos durante a execução das atividades.

Diretrizes (Formas de implementação)

Revisar permanentemente os controles financeiros proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Contribuição ao PASEP	Contratos (VI)	100000.01.07.00	1,000	684.031,82
		100504.99.99.00		5.225,00
		100512.99.99.00		523,18
0.002 - Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna	Apoio Administrativo (A)	100000.01.07.00	1,000	616.968,00
0.003 - Encargos com Sentenças Judiciais	Apoio Administrativo (A)	100000.01.07.00	1,000	34.449,81
			Total:	1.341.197,81

Legenda:

100000.01.07.00 - Recurso Livre

100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais

100512.99.99.00 - CIDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Programa

1001 - AÇÕES LEGISLATIVAS

Objetivo

Atender às necessidades com despesas correntes e de capital do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	Atividades Legislativas (A)	101001.01.07.00	100,000	3.160.000,00
			Total:	3.160.000,00

Legenda:

101001.01.07.00 - Recursos do Tesouro - Descentralizados

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Programa

1002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo

Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.

Justificativa

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

Diretrizes (Formas de implementação)

Qualidade na manutenção básica de bens e serviços necessários ao bom desempenho das funções de todas as unidades administrativas.

Implantar sistemas de controle para levantamento de dados para demonstração de resultados eficientes.

Qualidade no controle realizados e na apresentação de relatórios.

Proporcionar melhoria no atendimento aos municípios.Modernização a estrutura administrativa.Ampliar os sistemas

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - Aquisição de Equipamentos de Informática	Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes (PÇ)	100000.01.07.00	1,000	5.225,00
1.015 - Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral	Apoio Aministrativo (A)	100000.01.07.00	1,000	45.900,00
1.017 - Estruturação da Rede de Informática	Apoio Aministrativo (A)	100000.01.07.00	1,000	40.675,00
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Apoio Aministrativo (A)	100000.01.07.00	0,000	983.523,07
		100510.01.07.00		20.900,00
2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	Apoio Aministrativo (A)	100000.01.07.00	1,000	502.701,05
		100510.01.07.00		44.412,30
		100511.01.07.00		0,00
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral	Servidor (PE)	100000.01.07.00	1,000	12.092.761,88
2.049 - Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	1.266.017,50
		100510.01.07.00		0,00
2.054 - Manutenção do Departamento de Planejamento	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	357.595,82
		100510.01.07.00		0,00
2.055 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	14.630,00
2.056 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Atividades Desenvolvidas (A)	100000.01.07.00	0,000	93.646,30
		100510.01.07.00		0,00
2.087 - Manutenção da Secretaria de Governo	Apoio Aministrativo (A)	100000.01.07.00	1,000	21.736,00
			Total:	15.489.723,92

-
100000.01.07.00 - Recurso Livre
100510.01.07.00 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA
100511.01.07.00 - TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Programa

1003 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo

Desenvolver ações que visem à orientação, colocação e integração da mão-de-obra no processo produtivo, promover atividades industriais, comerciais e prestação de serviços, implementar ações de incentivo à expansão das atividades agro-industriais. Desenvolver atividades de planejamento e divulgação dos atrativos turísticos e naturais, visando o fortalecimento do turismo na região .

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEICO	Apoio Administrativo (A)	100000.01.07.00	1,000	6.796,66
2.019 - Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	4.744,30
		100510.01.07.00		0,00
2.046 - Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	49.525,10
		100510.01.07.00		0,00
2.047 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	88.700,77
			Total:	149.766,83

Legenda:

100000.01.07.00 - Recurso Livre

100510.01.07.00 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Programa

1004 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA

Objetivo

Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.013 - Melhoria em Infraestrutura das UBS	Apoio Administrativo (A)	100000.01.07.00	0,000	50.000,00
2.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	20.100,00
		100500.09.02.06		0,00
2.034 - Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU	Servidor (PE)	100000.01.07.00	1,000	8.360,00
		100303.01.02.00		6.221.163,49
2.036 - Manutenção do Programa MAC	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	500,00
		100303.01.02.00		0,00
		100496.09.02.06		355.885,23
2.037 - Manutenção das UBS	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	145.800,00
		100303.01.02.00		881.439,50
		100495.09.02.06		1.863.067,80
		100510.01.07.00		0,00
2.038 - Manutenção da Vigilância em Saúde	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	500,00
		100497.09.02.05		134.805,17
		100497.09.02.06		80.000,00
2.067 - Manutenção do NASF	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	500,00
		100495.09.02.06		247.727,70
2.068 - FES - US 24 Horas	População Atendida (PE)	100303.01.02.00	0,000	935.902,00
		100510.01.07.00		0,00
		101005.03.02.01		754.908,00
2.086 - Manutenção do SAMU	Atividades Desenvolvidas (VI)	100000.01.07.00	0,000	500,00
		100496.09.02.06		165.528,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		100496.09.02.06		165.528,00
			Total:	11.866.686,89

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recurso Livre
- 100303.01.02.00 - Saúde percentual vinculado sobre receita de impost
- 100495.09.02.06 - Atenção Básica
- 100496.09.02.06 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
- 100497.09.02.05 - Vigilância em Saúde
- 100497.09.02.06 - Vigilância em Saúde
- 100500.09.02.06 - Bloco de Investimentos Portaria 204/2004
- 100510.01.07.00 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA
- 101005.03.02.01 - Convênio 24 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Programa

1005 - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo

Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares	Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes (PÇ)	100103.01.01.00	0,000	10.450,00
		100104.01.01.00		41.800,00
1.003 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	Escola Construída/Ampliada/Reformada (M2)	100103.01.01.00	0,000	37.097,50
		100104.01.01.00		69.202,50
2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Apoio Aministrativo (A)	100000.01.07.00	0,000	306.701,00
		100103.01.01.00		250.075,00
		100104.01.01.00		133.760,00
		100510.01.07.00		47.025,00
		101006.03.01.01		0,00
2.005 - Manutenção do Programa Salário Educação	Apoio Aministrativo (A)	100107.99.01.00	1,000	997.139,07
		101011.09.01.06		0,00
2.006 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	Apoio Aministrativo (A)	100000.01.07.00	1,000	330.333,00
		101011.09.01.06		300.542,00
2.007 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Apoio Aministrativo (A)	100000.01.07.00	1,000	0,00
		101011.09.01.06		1.743,06
2.008 - Manutenção do Programa Transporte Escolar	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	70.000,00
		100102.02.01.00		570.000,00
		100103.01.01.00		235.960,93
		100104.01.01.00		32.627,97
		101011.09.01.05		284.658,00
2.009 - Programa de Incentivo à Educação	População Atendida (PE)	101011.09.01.06		110.226,60
		100103.01.01.00	1,000	52.250,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.010 - Manutenção das Unidades Escolares - EF	População Atendida (PE)	100102.02.01.00	0,000	114.446,64
		100103.01.01.00		100.320,00
		100104.01.01.00		977.193,38
		100510.01.07.00		0,00
2.011 - Manutenção do FUNDEB	População Atendida (PE)	100101.02.01.00	1,000	8.295.524,84
		100102.02.01.00		2.019.492,19
2.012 - Manutenção das Unidades Escolares - EI	População Atendida (PE)	100103.01.01.00	0,000	719.596,43
		100104.01.01.00		567.516,00
		101011.09.01.06		0,00
2.014 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	0,00
		100103.01.01.00		883.491,90
2.015 - Manutenção das Unidades Escolares - EE	População Atendida (PE)	100103.01.01.00	1,000	163.647,00
			Total:	17.722.820,01

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recurso Livre
- 100101.02.01.00 - FUNDEB 60%
- 100102.02.01.00 - FUNDEB 40%
- 100103.01.01.00 - Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais
- 100104.01.01.00 - Educação / 25% sobre Impostos
- 100107.99.01.00 - salario educação
- 100510.01.07.00 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA
- 101006.03.01.01 - Educação/Convênios
- 101011.09.01.05 - Transporte Escolar Estadual
- 101011.09.01.06 - MDE/FNDE PNATE
- 101011.09.01.06 - Aquisição de Equipamentos Permanentes -Subação PAR
- 101011.09.01.06 - FNDE/ Convenios para Educação - PAC II
- 101011.09.01.06 - MDE/PDDE
- 101011.09.01.06 - PAR - Equipamentos Termo Compromisso 201302258/2013
- 101011.09.01.06 - MDE/MERENDA ESCOLAR
- 101011.09.01.06 - Infraestrutura Escolar Equipamento Proinfância
- 101011.09.01.06 - Termo de Compromisso PAR 201306261 - Brinquedos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Programa

1006 - PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

Objetivo

Implementar ações que visem o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento da história e cultura à população, através do desenvolvimento das artes e atividades literárias. Desenvolver ações na área de esportes, recreação e aptidões físicas dos indivíduos.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.016 - Manutenção das Atividades Culturais	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	133.175,17
		100510.01.07.00		0,00
2.017 - Manutenção das Atividades Esportivas	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	367.895,84
		100510.01.07.00		0,00
			Total:	501.071,01

Legenda:

100000.01.07.00 - Recurso Livre

100510.01.07.00 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Programa

1007 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

Objetivo

Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	983.595,80
		100510.01.07.00		7.837,50
		100511.01.07.00		0,00
2.020 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	1.567,50
2.021 - Manutenção das Atividades da Terceira Idade	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	5.225,00
2.022 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	64.790,00
2.023 - Manutenção do Programa Básico Fixo	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	500,00
		100934.09.06.06		107.218,13
2.025 - Manutenção do Programa Bolsa Família	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	0,00
		100940.09.06.06		43.262,50
2.027 - Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	145.750,00
2.072 - Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercado Popular	Contrato (A)	100000.01.07.00	1,000	52.250,00
2.074 - Manutenção do CMAS / Conferências Municipais	Atividades Desenvolvidas (VI)	100000.01.07.00	1,000	1.567,50
2.076 - Manutenção do Conselho Tutelar	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	24.348,50
2.078 - Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE	Serviços Prestados (VI)	100000.01.07.00	1,000	224.675,00
2.080 - Manutenção do IGD / SUAS	Diversos (VI)	100936.09.06.06	0,000	15.800,40
		300936.09.06.06		0,00
2.081 - Manutenção do Programa CREAS	Alunos (PE)	100000.01.07.00	0,000	50,00
		100938.09.06.06		82.763,37
2.082 - CMDI - Conselho Mun. dos Direitos do Idoso / Conferências Municipais	Atividades Desenvolvidas (VI)	100000.01.07.00	1,000	1.567,50
2.083 - Subvenções Sociais aos Idosos	Atividades Desenvolvidas (VI)	100000.01.07.00	1,000	0,00
2.088 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	101.783,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		100934.09.06.06		113.487,00
6.001 - Manutenção das Atividades do FMDCA	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	2.508,00
			Total:	1.980.546,70

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recurso Livre
- 100510.01.07.00 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA
- 100511.01.07.00 - TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS
- 100934.09.06.06 - Proteção Social Básica - SCFV e PBF
- 100936.09.06.06 - IGD SUAS
- 100938.09.06.06 - CREAS - Portaria MDS 113/2015
- 100940.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015
- 300936.09.06.06 - IGD SUAS - exercício anterior

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Programa

1008 - SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural .
Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - Implantação do Plano Diretor	Outros Produtos (A)	100000.01.07.00	0,000	1.303,65
		101006.03.99.01		0,00
1.009 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - SEDUR	Apoio Administrativo (A)	100000.01.07.00	1,000	25.638,33
1.012 - Plano Habitacional	Outros Produtos (A)	100000.01.07.00	1,000	1.303,65
1.016 - Aquisição de Veículos Leves e Pesados	Veículos (UN)	100000.01.07.00	0,000	0,00
1.022 - Pavimentação Asfáltica - OC Paranacidade	Pavimentação de Vias (ML)	100000.01.07.00	1,000	17.381,92
1.025 - Aquisição de Imóveis	Outros Produtos (A)	100000.01.07.00	1,000	434,55
		101009.05.99.03		0,00
2.029 - Fundo de Reserva para Contrapartida	Outros Produtos (A)	100000.01.07.00	1,000	211.909,60
2.030 - Manutenção, Conservação e Regularização de Imóveis Públicos	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	65.182,22
2.031 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	432.903,57
		100510.01.07.00		13.062,50
		101005.03.99.01		0,00
		101006.03.99.01		0,00
2.050 - Manutenção das Estradas Vicinais	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	1.996.188,06
		100504.99.99.00		104.500,62
		100511.01.07.00		0,00
2.051 - Manutenção da Secretaria de Obras	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	870.979,03
		100510.01.07.00		143.468,74
2.052 - Manutenção da Frota Municipal	Veículos (UN)	100000.01.07.00	1,000	140.333,39
2.053 - Manutenção de Veículos Pesados	Veículos (UN)	100000.01.07.00	1,000	226.495,74
2.069 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Atividades Desenvolvidas (VI)	100000.01.07.00	0,000	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		100507.99.99.00		679.251,69
		100510.01.07.00		0,00
2.077 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	Melhorias (M2)	100509.99.99.00	1,000	51,92
			Total:	4.930.389,18

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recurso Livre
- 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais
- 100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
- 100509.99.99.00 - Gerencia de Transito
- 100510.01.07.00 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA
- 100511.01.07.00 - TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS
- 101005.03.99.01 - Convênio Cohapar 612/14
- 101006.03.99.01 - CONTRATO 035276589/11MIN. CIDADES UH
- 101006.03.99.01 - FNHIS
- 101009.05.99.03 - Operação de Crédito - Aquisição de Imoveis

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Programa

1009 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Objetivo

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intrgrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atender à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.032 - Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação	Outros Produtos (A)	100000.01.07.00	1,000	112.982,48
2.041 - Manutenção das Atividades da SAMAB	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	0,000	166.122,51
		100504.99.99.00		114.950,00
		100510.01.07.00		31.350,00
2.044 - Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	775.431,23
		100511.01.07.00		940.199,45
2.045 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	População Atendida (PE)	100000.01.07.00	1,000	7.974,74
2.070 - Promoção da Produção Animal, Vegetal e Regul. Fundiária	Atividades Desenvolvidas (VI)	100000.01.07.00	1,000	25.828,81
2.071 - Proteção, Conservação, Recuperação e Preservação do Meio Ambie	Atividades Desenvolvidas (S)	100000.01.07.00	1,000	10.763,24
2.089 - Manutenção do Depto. de Recursos Hídricos	Atividades Desenvolvidas (VI)	100000.01.07.00	1,000	152.866,08
			Total:	2.338.468,54

Legenda:

100000.01.07.00 - Recurso Livre
100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais
100510.01.07.00 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA
100511.01.07.00 - TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 21/06/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo

Atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000.

Justificativa

Dotação global, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos

Diretrizes (Formas de implementação)

Constitui recurso para abertura de créditos adicionais.
Destinação de montante de Reserva de Contingência, com base na Receita Corrente Líquida, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Destinado a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Destinado a atender estados de emergência e calamidade pública.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.004 - Reserva de Contingência	Diversos (VI)	100000.01.07.00	1,000	298.897,84
			Total:	298.897,84

Legenda:

100000.01.07.00 - Recurso Livre

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Resultados dos julgamentos de processos judiciais além do previsto em orçamento.	98.897,84	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	98.897,84
Aumento das indenizações e restituições trabalhistas além do previsto em orçamento.	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	200.000,00
SUBTOTAL	298.897,84	SUBTOTAL	298.897,84
TOTAL	298.897,84	TOTAL	298.897,84

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00